



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA

**DAYANNE DE SOUZA DA SILVA**

**TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Brasília – DF**

**2022**

**DAYANNE DE SOUZA DA SILVA**

**TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR NOS ANOS  
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado,  
como requisito básico para a conclusão do  
curso Pedagogia pela Universidade de Brasília,  
sob orientação das Professoras Andréia Mello  
Lacé

**Brasília – DF**

**2022**

**FICHA CATALOGRÁFICA (OBRIGATÓRIO – RECEBERÁ  
ORIENTAÇÃO)**

# **TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado como requisito básico para a conclusão do curso de Pedagogia pela Universidade de Brasília, sob orientação da professora Andréia Mello Lacé

## **Membros da Banca Avaliadora**

---

Profa. Andréia Mello Lacé (FE/UnB)

Orientadora

---

Profa. Livia Silva de Souza (SEEDF)

Avaliadora

---

Profa. Paula Pereira Scherre (UECE)

---

Profa. Catarina de Almeida Santos (FE/UnB)

Suplente

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha mãe, Andreia, que me ajudou a escolher o curso de Pedagogia; ao meu pai, Fredson, que sempre se orgulhou e acreditou em cada conquista minha; ao meu irmão, Cauã Gabriel, que apesar de ser mais novo sempre me aconselhou e disse que o curso de Pedagogia era para mim e que um dia eu iria perceber isso; e dedico ao meu marido, Davyd Willian, que sempre me apoiou nesta caminhada.

Gostaria de dedicar este trabalho para muitas outras pessoas que fizeram parte da minha caminhada, mas de forma geral dedico a todos os meus familiares e amigos que nunca duvidaram da minha capacidade, mesmo quando eu mesma duvidei.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço principalmente a Deus que me deu forças para chegar até aqui e não me deixou desistir nenhum minuto desta caminhada, sei que toda felicidade e toda dificuldade fazem parte de seu propósito para a minha vida.

Agradeço também a orientadora Andréia Mello Lacé, por ter me acompanhado e me auxiliado durante a construção do meu trabalho e por ter sido bastante compreensiva e amorosa em suas orientações.

Agradeço aos meus professores que contribuíram para a minha formação e agradeço a minha família que sempre esteve ao meu lado.

## EPÍGRAFE

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.”

Paulo Freire

## **RESUMO**

O foco deste trabalho de conclusão de curso é identificar a relação Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, pois a evasão escolar é uma das consequências do Trabalho Infantil. A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa utilizando o procedimento metodológico de revisão bibliográfica, em fontes primárias, como documentos oficiais, e fontes secundárias. Os autores que contribuíram na construção deste trabalho foram Alberto e Yamamoto (2017), Medeiros e Lira (2016), IL Rocha (2014), Nascimento e Parrão (2015), entre outros. Assim como Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016), que contribuíram na relação Trabalho Infantil e evasão escolar. Os resultados encontrados apontam a pobreza e a desigualdade social como alguns dos principais fatores determinantes para a relação Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental e que os reflexos na educação das crianças podem ser irreversíveis.

Palavras-chave: Trabalho Infantil; evasão escolar; Ensino Fundamental.

## **ABSTRACT**

The focus of this course conclusion work is to identify the relationship between Child Labor and school dropout in the early years of Elementary School, as school dropout is one of the consequences of Child Labor. The methodology used was the qualitative approach using the methodological procedure of bibliographic review, in primary sources, such as official documents, and secondary sources. The authors who contributed to the construction of this work were Alberto and Yamamoto (2017), Medeiros and Lira (2016), IL Rocha (2014), Nascimento and Parrão (2015), among others. As well as Bayma-Freire, Roazzi, Morgado and Machado (2016), who contributed to the relationship between Child Labor and school dropout. The results found point to poverty and social inequality as some of the main determining factors for the relationship between Child Labor and school dropout in the early years of Elementary School and that the effects on children's education can be irreversible.

Keywords: Child labor; truancy; Elementary School.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO TCC.....	13
DIMENSÃO 1: MEMORIAL .....	14
DIMENSÃO 2: MONOGRAFIA .....	18
INTRODUÇÃO .....	18
CAPÍTULO 1: Ensino Fundamental no Brasil: breve história, organização e desafios.....	21
CAPÍTULO 2: Trabalho Infantil no Brasil .....	30
CAPÍTULO 3: O que dizem as pesquisas sobre a relação Trabalho Infantil e evasão escolar? .....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	53
DIMENSÃO 3: PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS .....	55
REFERÊNCIAS .....	56

## LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular  
CILC - Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia  
CNDE - Campanha Nacional pelo Direito à Educação  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil  
FUNDEB - Valorização dos Profissionais de Educação  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases  
MPT - Ministério Público do Trabalho  
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
ONU - Organizações das Nações Unidas  
PAS - Processo Seletivo de Avaliação Seriada  
PDDE - Dinheiro Direto na Escola  
PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PNADC - Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar  
PNBE - Programa Nacional Biblioteca da Escola  
PNE - Plano Nacional de Educação  
PNLD - Programa Nacional do Livro Didático  
PNTE - Programa Nacional de Transporte Escolar  
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na etapa de Educação de Jovens e Adultos  
SAM - Serviço Nacional de Assistência ao Menor  
*SciELO - Scientific Electronic Library Online*  
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SENAIS - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SISU - Sistema de Seleção Unificada  
UNB - Universidade de Brasília

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

### **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1 - População de 4 a 17 anos que não frequenta escola- Brasil - 2019 .....	25
GRÁFICO 2 - Evolução do total de matrículas na educação básica por rede de ensino - Brasil 2015-2020.....	26
GRÁFICO 3 - Taxa de evasão na rede pública por série/ano nos ensinos fundamental e médio regular - Brasil 2017/18 .....	27

### **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 - Dados relativos à quantidade de crianças trabalhando na região Sudeste do Brasil .....	38
QUADRO 2 - Dados relativos à quantidade de crianças trabalhando na região Nordeste do Brasil .....	38
QUADRO 3 - Dados relativos à quantidade de crianças trabalhando na região Sul do Brasil .....	39
QUADRO 4 - Dados relativos à quantidade de crianças trabalhando na região Norte do Brasil .....	39
QUADRO 5 - Dados relativos à quantidade de crianças trabalhando na região Centro-oeste do Brasil .....	40
QUADRO 6 - Artigos extraídos para análise - Google Acadêmico .....	43

## APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é dividido em três partes. A primeira relata o meu Memorial, onde conto a minha trajetória escolar focando nas mudanças de curso até a escolha do curso de Pedagogia. Diante de tantas dificuldades para decidir qual curso eu escolheria como minha primeira graduação, decidi trazer essa trajetória, pois ela refletiu sobre a minha formação no curso de Pedagogia e fez com que eu chegasse à conclusão de que foi a melhor escolha feita.

A segunda parte traz a Monografia dividida em três capítulos. O primeiro capítulo aborda o panorama histórico normativo do Ensino Fundamental utilizando como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Constituição Federal e o Plano Nacional da Educação (PNE), em seguida trago os dados de permanência e evasão escolar focando nos anos iniciais do Ensino Fundamental e, por fim, trago uma discussão a respeito da evasão escolar.

No segundo capítulo, apresento o contexto histórico normativo do Trabalho Infantil no Brasil, trazendo as alterações feitas na Constituição Federal para que as crianças e os adolescentes tivessem seus direitos garantidos, utilizando, por tanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como todas as medidas legais tomadas para a tentativa de erradicar o Trabalho Infantil no Brasil. Em seguida, são apresentados dados por região brasileira da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015 (IBGE, PNAD, 2015) a respeito da quantidade de crianças trabalhando no Brasil.

No terceiro capítulo, é feita uma revisão de literatura abordando outros trabalhos que retratam a relação Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, para que, por fim, sejam apresentados os fatores mais determinantes que contribuem para o Trabalho Infantil e evasão escolar. Na conclusão, foram apresentados os resultados do trabalho assim como a discussão que há muito que se fazer para que o Trabalho Infantil seja erradicado, para que nenhuma criança deixe a escola para exercer tal função.

Na última parte, são apresentadas minhas Perspectivas Profissionais, onde trago quais são as minhas expectativas, inseguranças e objetivos a serem alcançados ao fim da minha formação acadêmica.

## MEMORIAL

Comecei minha trajetória educacional aos dois anos de idade, pois meus familiares achavam que eu era muito “avançada” para minha idade e que esta particularidade poderia ser estimulada na escola.

Os primeiros anos da minha trajetória escolar foram marcados por mudanças de escola, na etapa da Educação Infantil, estudei em uma creche particular dos 2 anos de idade aos 3 anos, com 4 anos fui para uma escola pública, aos 5 anos fui para outra escola pública, mas não cheguei a concluir o ano nessa escola e fui para uma escola particular. Logo na primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, passei por 4 escolas diferentes, não sei explicar exatamente o motivo de tantas mudanças, mas penso que os fatores, que fizeram meus pais me trocarem tanto de escola, foram a qualidade da escola e as condições financeiras.

Já nos anos iniciais do Ensino Fundamental, comecei em outra escola particular, mas desta vez me trocaram de escola, pois tínhamos nos mudado de casa. Entretanto, concluí o 2º e o 3º ano dos anos iniciais Ensino Fundamental, em outra escola particular, pois essa escola era considerada uma das melhores da minha região, não guardo boas memórias dessa escola, pois sofria *bullying*. Concluí o 4º e o 5º anos dos anos iniciais do Ensino Fundamental em uma escola pública, devido às condições financeiras dos meus pais.

Não guardo muitas lembranças desta primeira fase educacional marcada por várias mudanças de escolas, mas me recordo que eu era bastante dedicada e responsável e que foi nesta fase que “decidi” qual seria minha primeira profissão, que era justamente ser professora.

Eu amava brincar de escolinha, eu era a professora e meu irmão e meus primos eram os alunos, quando ninguém queria brincar eu inventava os meus alunos. Entretanto, nesta fase dos meus 5 aos 10 anos de idade, eu pensava em “ser” muitas coisas, pensei em ser juíza, dentista, arquiteta, fotógrafa, veterinária, mas a minha brincadeira favorita era ser professora.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, do 6º ano ao 9º ano, concluí em uma única escola particular, tinha a minha escolha profissional “definida”, seria médica pediatra, pois eu gostava muito de crianças e sonhava em tratá-las e cuidá-las, foi a minha escolha profissional dos 12 anos até os 15 anos. Durante esse período, essa era a minha única escolha, tinha minhas dúvidas, mas essa profissão não deixava de ser minha primeira opção.

Nessa fase de dúvidas e descobertas, acabei me descuidando um pouco na escola, principalmente no 9º ano, pois passei por muitas mudanças, quando tinha 14 anos, meus dois

avôs por parte de pai e de mãe faleceram e, nesse processo, me mudei de casa duas vezes, mudei de turno na escola em que eu estudava (isso me afetou, pois eu estudei com as mesmas pessoas desde 11 anos), portanto todas essas mudanças me deixaram fragilizada e muitas coisas em que eu acreditava deixei de acreditar, deixei de acreditar até em mim mesma e isso afetou muito na minha escolha profissional.

Entrei no Ensino Médio em uma escola pública, onde concluí esta etapa da Educação Básica. Quando entrei no Ensino Médio com 15 anos, eu já não tinha tanta certeza se iria cursar medicina, não por não gostar, mas sim pela dificuldade de acesso à Universidade, eu sabia que teria que me dedicar muito, muito mais do que qualquer outro curso, isso me deixava desanimada, pois me sentia incapaz de conseguir.

Enfim, no primeiro ano do Ensino Médio, eu comecei a pesquisar quais outras profissões eu gostaria de seguir, escolhi Enfermagem, por ser uma profissão que mais se aproximava de Medicina, tinha o plano de me formar em Enfermagem e depois cursar Medicina.

Mantive essa idéia até o último semestre do primeiro ano, quando entrei no Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia (CILC), comecei a me interessar pelo inglês, foi aí que lembrei que já quis ser professora, além disso, sempre tive facilidade em ensinar e gostava, pois por muitos anos ajudei meu irmão e meu primo a estudar para provas e com as atividades da escola.

No segundo ano do Ensino Médio, eu tinha duas opções de curso, Enfermagem e Letras Inglês e fiquei nesse impasse durante o ano todo.

No terceiro ano do Ensino Médio, eu já não sabia o que queria direito, eu tinha duas opções, mas não tinha certeza se queria uma das duas, nenhum curso me atraía, eu não fazia idéia do que fazer. Pensei em estudar para passar em concurso, pensei em abrir meu próprio negócio e pensei em arranjar um emprego até me decidir.

Enfim, foi um impasse o ano todo, quando o ano estava quase acabando e estava cada vez mais perto de ter que decidir qual curso escolher no Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) e no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Priorizei tentar entrar na Universidade de Brasília (UnB) primeiro, pois sempre senti que deveria estudar nesse lugar, então nem pensei em fazer vestibular em faculdades particulares.

Comecei a pesquisar sobre as duas opções de curso que eu tinha, achei que talvez não fosse uma boa idéia cursar Letras Inglês, pois eu só sabia o básico do inglês, como eu iria ensinar inglês sem saber direito? Pensei em outro curso que eu poderia cursar, talvez o que fosse mais próximo de Letras Inglês, ou seja, Letras Português, mas eu não me dava bem com

o português, lembrei que eu sempre gostei muito de crianças, me dava super bem com elas, foi aí que pensei em Pedagogia, um curso que iria unir a minha facilidade em ensinar com a minha proximidade com crianças. Além disso, depois de conversar com a minha mãe, ela me incentivou a cursar Pedagogia, nos últimos momentos eu decidi que colocaria Pedagogia como primeira opção de curso e Enfermagem como segunda opção.

Passei no PAS e no SISU para Pedagogia, fiquei extremamente feliz, pois independente da minha escolha profissional, eu tinha certeza de que queria e precisava estudar na Universidade de Brasília (UnB), foi uma alegria tremenda, senti como se fosse um sinal que eu tinha escolhido o curso certo, pois eu passei nos dois processos seletivos em que estava inscrita.

Fiz a minha matrícula na UnB e iniciei minha formação. Logo no primeiro semestre, me senti muito deslocada da faculdade, passei a sentir que não era para estar ali, sempre fui muito tímida e introvertida e isso me atrapalhou demais. Tive muitas dúvidas se estava fazendo o curso certo, não me via como professora. Além de me sentir burra, pois senti uma diferença gigantesca com o que eu tinha aprendido na escola e com o que estava começando a estudar na faculdade, tinha dificuldade em fazer até resumos.

Foi muito difícil essa fase de adaptação, pensei em desistir várias vezes. Outro fator que me fazia pensar em desistir era a distância da Universidade para a minha casa, que gera uma viagem de 2 horas utilizando o transporte público, que era e é minha única alternativa.

Não desisti, e agradeço a Deus e aos meus pais que não me deixaram desistir. No segundo semestre já estava “adaptada” à minha nova realidade e por mais que pensasse que a pedagogia não era para mim eu decidi que iria concluir o curso mesmo assim, pois eu não tinha nenhuma outra opção em mente e não queria desistir e ficar fazendo nada.

No quinto semestre da faculdade em 2020, quando eu iria fazer a primeira etapa do estágio obrigatório, nos deparamos com uma pandemia, a Universidade de Brasília cancelou as aulas desse semestre e todos os estudantes da Universidade precisaram interromper seus estudos. As aulas voltaram apenas no segundo semestre de 2020 em formato remoto, devido à pandemia.

Depois do meu primeiro semestre da faculdade, o quinto semestre foi o mais difícil, toda essa adaptação ao meio remoto perdurou o semestre inteiro, a adaptação foi tão difícil que precisei trancar duas disciplinas, pois não conseguia conciliar a minha vida particular (tinha acabado de me casar), com as aulas da faculdade.

O sexto semestre não foi muito diferente, tranquei duas disciplinas de novo, pois não conseguia entregar as atividades no prazo, tive várias crises existenciais e pensava em desistir

de tudo. Não desisti, e no sétimo semestre iniciei o estágio obrigatório, foi uma situação muito complicada, fiz o estágio na Educação Infantil e as aulas ainda eram remotas, foi complicado de acompanhar, mas deu certo.

Atualmente, me encontro no fim do 8º semestre, concluindo meu Trabalho de Conclusão de Curso e com o sentimento de que não tinha outra profissão que seria para mim, assim como a Pedagogia é. O que fez virar a chave? A segunda fase do estágio obrigatório dessa vez presencial e o qual fiz no 8º semestre, este por sua vez me fez descobrir que nasci para ser professora, foi uma experiência única e tudo o que faltava para que eu descobrisse que nasci para a docência.

Não tenho palavras para descrever a realização que estou sentindo com essa descoberta, foi realmente uma virada de chave, pois durante a minha formação eu não havia passado por uma experiência na prática como passei esse semestre.

É surpreendente como a nossa cabeça nos autossabota, pois o sentimento que eu tinha de que não queria ser professora não tinha uma razão específica, eu sentia que não era para mim porque me sentia incapaz de concluir essa faculdade.

Tenho muita admiração pela profissão que escolhi, não é fácil, mas sei que a docência é a minha vocação. Durante toda a minha trajetória meus pais me apoiaram em tudo o que eu escolhia e não me deixaram desistir, só deixavam bem claro que nada seria fácil e que eu precisaria me esforçar em qualquer escolha profissional.

## **Introdução**

O Trabalho Infantil no Brasil ainda hoje causa diversos efeitos negativos no desenvolvimento de crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), afirma que crianças menores de 14 anos não devem exercer nenhum tipo de trabalho, a partir dos 14 anos de idade é permitido que os adolescentes exerçam atividades laborais apenas como jovens aprendizes, ou seja, trabalhos de meio turno que possam trazer contribuições para os adolescentes. A partir dos 16 anos, é permitido que o adolescente se insira no mercado de trabalho, entretanto o trabalho noturno, perigoso e insalubre é proibido para menores de 18 anos.

Desta forma, quanto mais novas as crianças entram no mercado de trabalho, maiores serão os efeitos negativos nas habilidades psíquicas, sociais e educacionais (SILVA E RAPOPORT, 2013).

O desenvolvimento saudável da criança e do adolescente necessita de uma atenção especial, tanto da família quanto da escola. Tal fator não pode ser encontrado no trabalho, ao contrário disso, atividades laborais feitas por crianças interrompem uma fase do desenvolvimento, que é uma das fases mais importantes da vida do ser humano. O Trabalho Infantil, portanto interrompe esta fase causando a evasão escolar, defasagem idade/série, baixo rendimento educacional e etc (SILVA E RAPOPORT, 2013).

Diante da temática Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, este trabalho foi fomentado a partir do problema de pesquisa: Qual a relação entre Trabalho Infantil e evasão escolar no Ensino Fundamental?

Foi a partir da intenção de relacionar o Trabalho Infantil e a evasão escolar, para que fossem elencados os efeitos negativos que os mesmo causam na educação, que justifica a escolha do problema proposto. Além de que diante de tanta injustiça social presente no Brasil, com a revolta e a vontade de contribuir para uma possível diminuição destas injustiças, que motivou a construção deste trabalho e a escolha do problema proposto.

O objetivo geral deste trabalho é identificar a relação entre o Trabalho Infantil e a evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Para o alcance do objetivo geral, se construiu três objetivos específicos. São eles:

1. Descrever o panorama histórico normativo do Ensino Fundamental no Brasil;
2. Identificar as características do Trabalho Infantil no Brasil;

3. Correlacionar a evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental com o Trabalho Infantil, a partir de fundamentação em referencial teórico, no período de 2010 a 2022.

Foi utilizada a metodologia de abordagem qualitativa para a construção deste trabalho. Tal abordagem consiste, de modo geral, na análise de micro processos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, onde se realiza um aprofundamento intensivo dos dados, tanto em amplitude quanto em profundidade (MARTINS, 2004). O método qualitativo investiga as unidades sociais como totalidades que desafiam o pesquisador (MARTINS, 2004).

O procedimento metodológico aplicado no estudo foi a revisão de bibliografia, que é uma revisão das obras e discussões de outros autores acerca do tema que será tratado neste trabalho. A revisão de bibliografia consistiu no uso de fontes primárias, que são documentos oficiais, leis, decretos e diários, ou seja, é uma fonte composta por dados originais; e fontes secundárias, que são artigos, livros e capítulos.

Para encontrar os dados necessários para a construção do trabalho, foi feita uma pesquisa na base de dados do Google Acadêmico e *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, entretanto a pesquisa feita no *Scielo* não trouxe resultados. Na pesquisa realizada no Google Acadêmico, foi possível encontrar seis artigos que auxiliaram na construção do trabalho.

Para esta pesquisa, foram utilizados descritores que trouxessem palavras que tivessem relação com o tema: Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o primeiro descritor utilizado foi: “Evasão escolar e Trabalho Infantil” contemplando o período de 2015 a 2022, para que se tivesse êxito na busca dos artigos, foram encontrados apenas dois artigos.

O segundo descritor foi: “Trabalho Infantil e evasão escolar no Ensino Fundamental”, desta vez, para o período de 2010 a 2022, com o objetivo de ampliar o tempo de busca dos artigos para que se obtivesse sucesso, entretanto não foram encontrados artigos que tivessem relação com o tema.

Por último foi utilizado o descritor: “Evasão escolar no Ensino Fundamental e Trabalho Infantil”, para o período de 2010 a 2022, onde foram encontrados quatro artigos para a revisão de bibliografia.

A partir destas informações, o trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro intitulado: “Ensino Fundamental no Brasil: breve história, organização e desafios”, este apresenta a definição de Ensino Fundamental no Brasil. Em seguida se traça um panorama

histórico normativo do mesmo. Além de apresentação de dados a respeito de permanência e evasão escolar no país.

O segundo capítulo teve como título: “Trabalho Infantil no Brasil”. Primeiramente se buscou trazer a definição de trabalho, e em seguida se apresentou brevemente a história do Trabalho Infantil e todo o aparato legal criado para que o mesmo pudesse vir a ser erradicado um dia. Trouxeram-se ainda dados a respeito da quantidade de crianças trabalhando, dados nacionais e por região brasileira.

O terceiro e último capítulo, intitulado: “O que dizem as pesquisas sobre a relação Trabalho Infantil e evasão escolar?”. Apresentam-se os resultados da revisão de bibliografia, com o objetivo de abordar o que outros autores têm a dizer sobre o Trabalho Infantil e a evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os artigos utilizados foram encontrados em uma busca nas bases de dados do Google Acadêmico e dos *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, como explicado acima. Os seis artigos utilizados na revisão de literatura foram retirados do Google Acadêmico.

Buscou-se, portanto, trazer resultados com o objetivo de identificar os fatores mais determinantes para a relação Trabalho Infantil e evasão escolar.

## **CAPÍTULO 1: ENSINO FUNDAMENTAL NO BRASIL: BREVE HISTÓRIA, ORGANIZAÇÃO E DESAFIOS**

O Ensino Fundamental é uma das etapas da Educação Básica no Brasil, sendo ele dividido entre anos iniciais, dos 6 aos 10 anos e anos finais, dos 11 aos 14 anos, é um ensino obrigatório e gratuito com duração de 9 anos. Entretanto, o Ensino Fundamental nem sempre teve esta estrutura, passando por diversas alterações normativas para que assim ficasse como está a partir disto este capítulo irá descrever o panorama histórico normativo do Ensino Fundamental no Brasil baseado na LDB, além de relacionar as mudanças normativas com a evasão escolar.

### **1.1 Panorama histórico normativo do Ensino Fundamental no Brasil**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mais conhecida como LDB, é uma legislação baseada nos princípios da Constituição Federal, que estabelece diretrizes e bases para o sistema educacional brasileiro público ou privado (BRASIL, 1996). “No Brasil, a educação obrigatória e gratuita a que todos devem ter acesso, foi introduzida na Legislação Federal com a Constituição de 1934” (OLIVEIRA E ADRIÃO, 2007, p. 33).

Com a Nova República, a educação no Brasil teve um grande avanço, foi quando houve a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases, Lei 4024/61. De acordo com a Lei 4024/61, o Ensino Fundamental não tinha esta denominação, era conhecido como ensino primário, sua duração era de no mínimo quatro séries e no máximo seis séries, o ingresso nesta etapa era obrigatório a partir dos sete anos de idade (BRASIL, 1961).

Entretanto, foi alegado, na época, que a legislação precisava ser alterada, pois ainda havia problemas com a descontinuidade entre o ensino primário e o ensino médio, o que causava a evasão escolar (MEDEIROS E LIRA 2016), além de que o país estava em um novo cenário que necessitava de um novo sistema de ensino que se adequasse a uma nova sociedade (PENA, CASTRO E CRUVINEL, 2019).

Foi criada, portanto, em plena ditadura civil militar vigente no país, desde 1964, a Lei 5692/71, que reformou o Ensino de Primeiro e Segundo Graus. A partir desta Lei o ensino primário passou a ser chamado de primeiro grau, a idade obrigatória para ingressá-lo continuava sendo de sete anos, porém sua duração passou a ser de 8 anos (BRASIL, 1971).

Seu principal objetivo era a preparação das crianças para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania (BRASIL, 1971). Estas medidas foram tomadas sem financiamento adequado, o que sobrecarregou os sistemas de ensino e os educadores (MEDEIROS E LIRA 2016).

Somente depois de 35 anos após a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB), foi promulgada a LDB 9394/96, após discussões e reivindicações dos profissionais da área da educação para uma mudança no sistema educacional brasileiro (MEDEIROS E LIRA 2016). Trazendo em seu artigo 2º:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

A Constituição Federal de 1988 tornou a educação como dever do Estado e da família, além de permitir que cada órgão federativo possa criar subsídios e estabelecer metas para um melhor sistema educacional (PENA, CASTRO E CRUVINEL, 2019). As normas a respeito da obrigatoriedade da educação entram em acordo com a Constituição Federal, que garante que o Ensino Fundamental seja obrigatório e gratuito para todos que o ingressarem, seja na idade certa ou não (BRASIL, 1996).

Tanto a Constituição de 1988, como a LDB 9394/96 (BRASIL, 1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE) tiveram como objetivo a melhoria da educação. Desta forma, o primeiro Plano Nacional da Educação (PNE), Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001), trouxe em uma das suas metas: “Ampliar para nove anos a duração do Ensino Fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos” (BRASIL, 2001).

Em relação com a idade de ingresso somente em 2005 com a Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 (BRASIL, 2005), foi estabelecido a obrigatoriedade da matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental (MEDEIROS E LIRA 2016).

A rapidez que foi tramitada a Lei 11.114/2005 (BRASIL, 2005), trouxe diversos conflitos na área educacional, pois as crianças passaram a ingressar no Ensino Fundamental com seis anos de idade e o tempo de duração desta etapa ainda era de 8 anos, com isso o Conselho Nacional de Educação homologou o Parecer 6/2005, que reorganizou o Parecer 24/2004, acrescentando a ampliação do Ensino Fundamental obrigatório para 9 anos, a partir dos seis anos de idade (MEDEIROS E LIRA 2016).

Em 2006, com a Lei 11.274 (BRASIL, 2006) foi definida uma data para que toda a alteração nesta etapa de ensino fosse efetivada, dando um prazo para todos os Estados, Municípios e o Distrito Federal, de até 2010 para efetivar todas as novas normas.

O Plano Nacional da Educação (PNE) vigente, atualmente Lei Nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, mantém como segunda meta a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para todas as crianças de seis a quatorze anos, além de garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PNE (BRASIL, 2014). Sabendo que o Plano Nacional da Educação (PNE) tem duração de 10 anos, o tempo para a efetivação desta meta é de até 2024. Todavia, considerando o cenário político atual e os estudos de monitoramento das metas realizados pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (2020), essa meta não foi cumprida:

A presença de todas as crianças de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental ainda não foi garantida no Brasil. Em números aproximados, há 505 mil estudantes dessa etapa que não acessam o Ensino Fundamental, divididas entre 85 mil fora da escola e outras 420 mil escolarizados, mas na educação infantil ou, em alguns casos, na alfabetização de jovens e adultos, com atraso educacional em relação à idade. (CNDE, 2022, p. 57).

A intenção de ampliar o Ensino Fundamental e diminuir a idade de ingresso para os 6 anos de idade veio com a intenção de garantir uma maior permanência nesta etapa, além de respeitar cada idade com o que deve ser aprendido, entretanto diante dos dados do Censo Escolar o Ensino Fundamental ainda apresenta problemas com a evasão escolar, defasagem idade/série e etc. (MEDEIROS E LIRA 2016).

## **1.2 Dados de permanência e evasão**

Diante de todas as mudanças impostas na educação, com o objetivo de melhorar a permanência, a defasagem idade/série, o acesso, etc. Ainda hoje, há uma defasagem em relação à permanência das crianças na etapa de ensino correta, pois as políticas em vigor até então não puderam exterminar todos os problemas educacionais, até porque ainda há muito que se fazer para que o direito à educação se consolide para todos e todas.

De acordo com Rocha (2014), as políticas educacionais que vieram com o sentido de garantir a democratização constitucional à educação pública e com qualidade para todos, trouxeram bons resultados, pois segundo o Censo Demográfico de 2010, 96,9% de crianças de 7 a 14 anos, estão sendo atendidas pelo sistema educacional (ROCHA, 2014).

Entretanto, estes dados são apenas de acesso à educação, a Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD), em 2009, apontou que apenas 63,4% dos jovens concluíram o Ensino Fundamental, ou seja, estas crianças entram na escola, mas não permanecem na escola (ROCHA, 2014).

Com relação à ampliação do Ensino Fundamental a partir de 2005, a taxa de atendimento chega a 96,7%, ou seja, havia 3,3% de crianças dessa faixa etária fora da escola, que corresponde a 968.456 crianças (ROCHA, 2014).

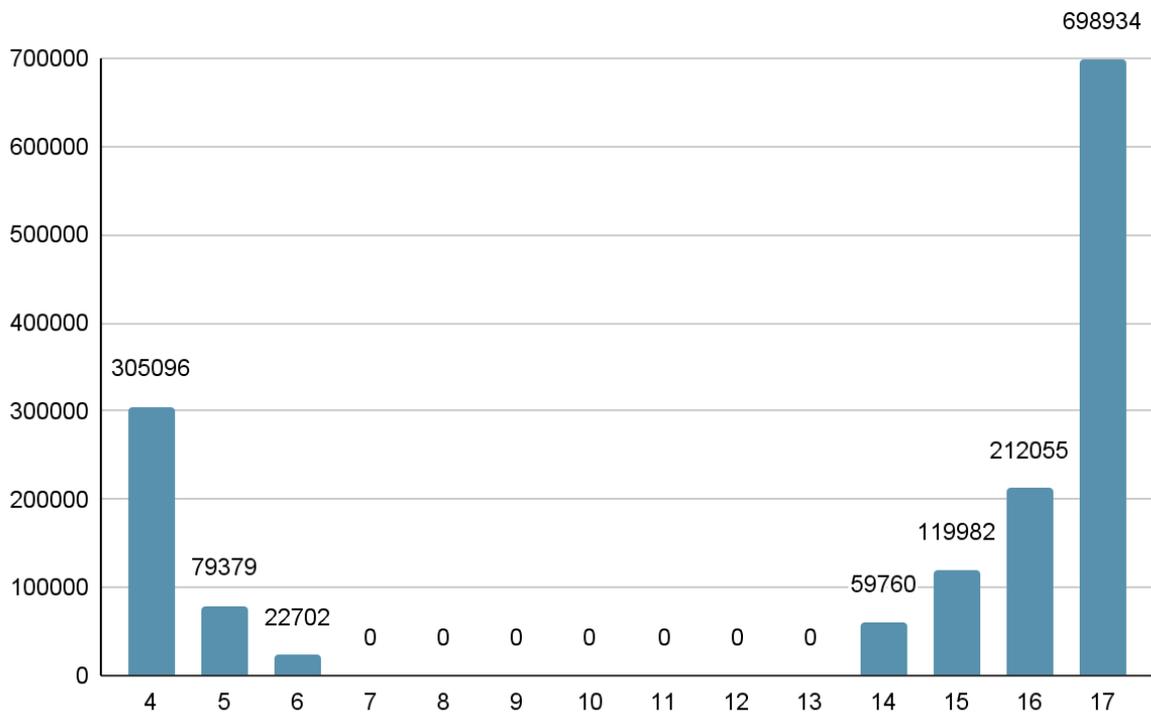
De acordo com Rocha (2014), a escola passa a enfrentar uma “exclusão na escola” e não exclusão por falta de escola, ou seja, os alunos têm acesso à escola, mas não permanecem na mesma, diante da quantidade de reprovação que enfrentam (ROCHA, 2014). A reprovação e a evasão escolar passaram a ser um problema muito frequente, porém com o surgimento da Lei 9.394/96 este problema foi sendo superado aos poucos.

Tal fato se reflete nas propostas do PNE 2001-2010, a qual algumas metas feitas para o Ensino Fundamental não se efetivaram, como por exemplo, a meta de universalizar o Ensino Fundamental, onde os dados de 2010 mostram que 3,1% dos brasileiros de 7 a 14 anos estavam fora da escola (IBGE, 2010), esta taxa representa 815 mil crianças fora da escola, metade desse percentual é de crianças negras e pardas e que vivem nas regiões Norte e Nordeste (ROCHA, 2014).

O PNE 2001-2010 também tinha metas focadas na regularização do fluxo escolar, a qual reduziu em 50% as taxas de reprovação e abandono em 5 anos, ou seja, os índices de abandono no Ensino Fundamental caíram de 9,6% para 4,8% (ROCHA, 2014). Já, em 2010, os índices passaram para 3,1%. Entretanto, com relação à reprovação, as taxas aumentaram de 11% para 12,1% no mesmo período e, em 2010, ainda chega a 10,3% (ROCHA, 2014). “Quanto ao percentual de estudantes do Ensino Fundamental com idade acima da recomendada para a série que cursam, os índices seguem altos: 24%, segundo dados do Censo Escolar 2010” (ROCHA, 2014, p. 11).

Com dados mais recentes do Censo Escolar, é possível compreender esta defasagem também. O Censo Escolar é uma pesquisa coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), com o objetivo de trazer um panorama completo sobre a educação no Brasil. Baseando nos dados do Censo Escolar de 2020, foi possível ter uma noção sobre dados de permanência e evasão do Ensino Fundamental no ano de 2019.

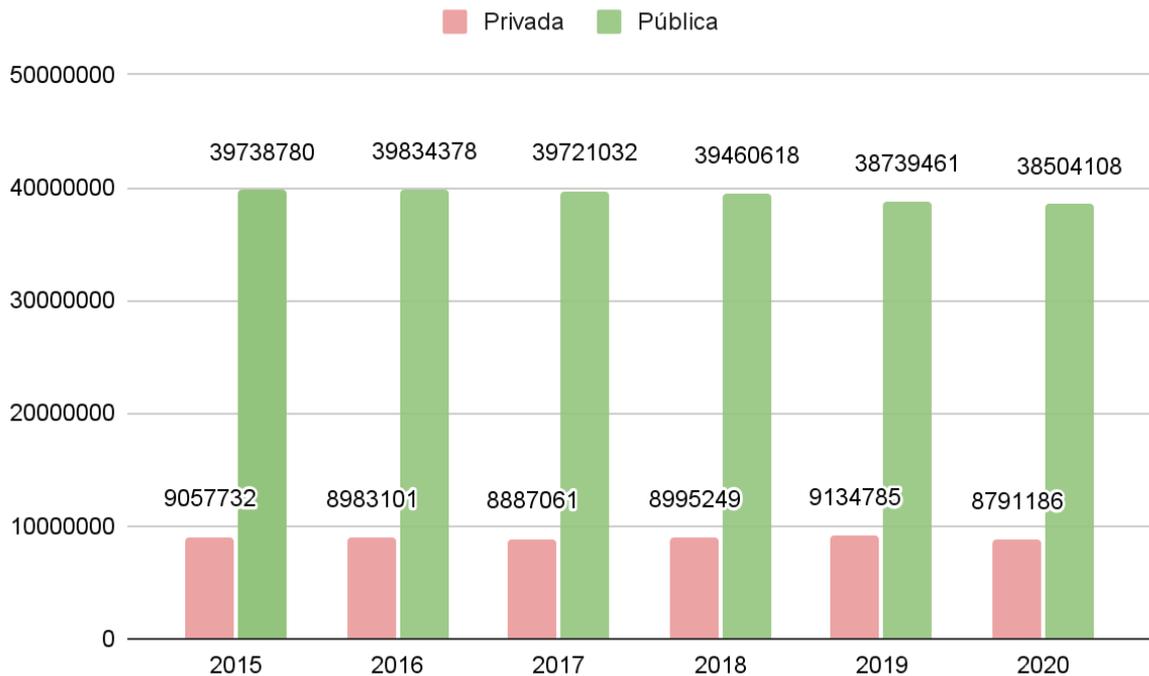
A pesquisa foi feita antes da pandemia de Covid-19, com os dados da 1º etapa. A análise dos dados foi feita a partir de alguns gráficos apresentados. Portanto seguem os gráficos e suas análises respectivamente:

**Gráfico 1:** População de 4 a 17 anos que não frequenta escola- Brasil - 2019

Fonte: IBGE; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019

Este gráfico da apresentação de dados do Censo Escolar de 2020 apresenta a população de 4 a 17 anos que não frequentam a escola no ano de 2019, porém de acordo com os dados entre 7 anos e 13 anos a quantidade de crianças que não frequentam a escola foi de 0, mas com 6 anos o valor foi de 22.702 crianças e com 14 anos de idade foi de 59.750 crianças (BRASIL, 2020), portanto, a defasagem de acesso à educação no Ensino Fundamental esta preocupante com o ingresso das criança no Ensino Fundamental com 6 anos de idade, e no último ano desta etapa com 14 anos.

**Gráfico 2:** Evolução do total de matrículas na educação básica por rede de ensino - Brasil 2015-2020

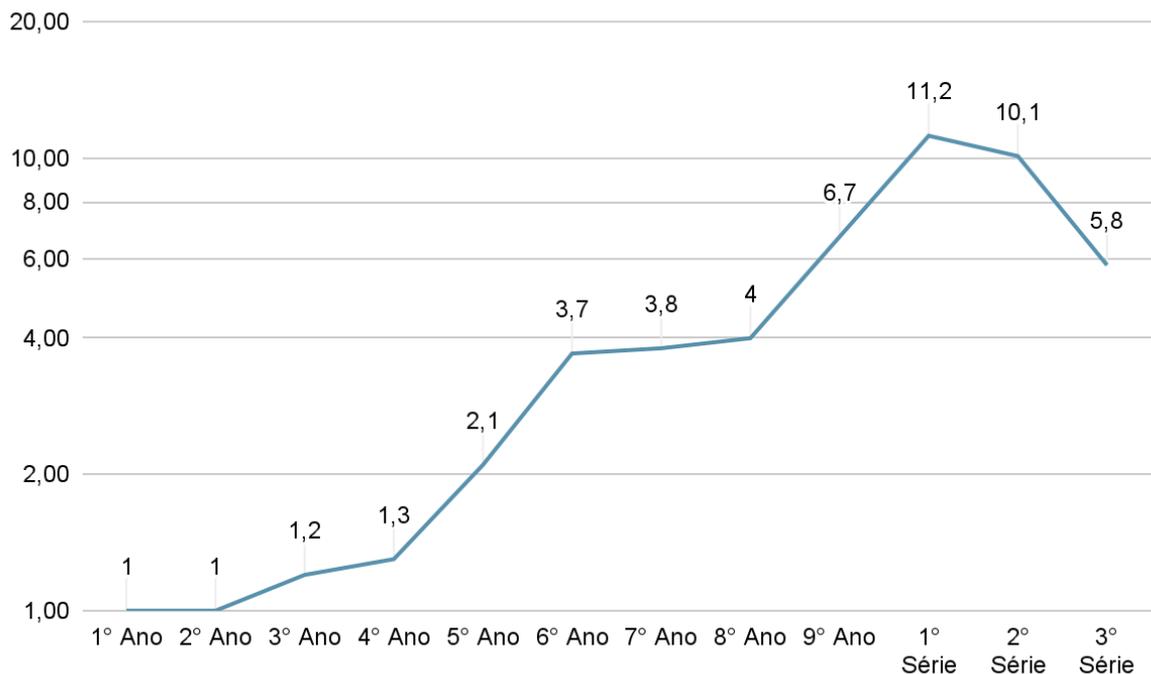


Fonte: Inep/Censo Escolar, 2020

O gráfico acima, indica a evolução do total de matrículas na educação básica por rede de ensino (BRASIL, 2020), trazendo um panorama total de matrículas de todo o Brasil, de acordo com o Inep “Em 2020, foram contabilizadas 47,3 milhões de matrículas nas 179,5 mil escolas de educação básica no Brasil, cerca de 579 mil matrículas a menos em comparação com o ano de 2019” (INEP, 2020, p. 6).

Com relação à evolução de matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental de 2016 a 2020, de acordo com os dados do Inep “99,7% da população de 6 a 14 anos frequentam a escola na faixa etária de 6 a 10 e de 11 a 14 anos, o atendimento é de 99,8% e de 99,5%, respectivamente” (INEP, 2020, p. 13). Esta taxa aumentou bastante se comparada às taxas de atendimento a partir de 2005, onde a taxa era de 96,7%.

**Gráfico 3:** Taxa de evasão na rede pública por série/ano nos ensinos fundamental e médio regular - Brasil 2017/18



Fonte: Inep/Censo Escolar, 2020

Este último gráfico está focado em dados relativos à evasão escolar na rede pública por série/ano no Ensino Fundamental no período de 2017 e 2018. De acordo com estes dados, é possível perceber uma maior taxa de evasão a partir do 3º ano do Ensino Fundamental que a partir daí aumenta cada vez mais até o 9º ano do Ensino Fundamental, que é o último ano desta etapa.

Diante dos dados apresentados, apesar de ter tido um grande avanço se comparado aos dados de 5 anos atrás, por exemplo, a garantia de acesso e permanência ainda enfrentam uma grande defasagem.

Diante da trajetória histórica normativa do Ensino Fundamental, foi de extrema importância surgirem mudanças para que de certa forma a universalização do ensino no Brasil fosse efetivada, o que ainda não foi 100%.

### 1.3 Evasão escolar

Historicamente a educação no Brasil sempre foi focada na formação de trabalhadores, ou seja, sua estrutura educacional foi criada para preparar as crianças para a fase adulta como trabalhadores, com base no artigo 205 da Constituição Federal:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Conseqüentemente a educação brasileira de certa forma foi pensada em criar “mão de obra”, de fato atualmente a educação básica modificou seus interesses e pensou em um currículo que contemplasse a formação da criança com o que de fato deve-se aprender, não somente levando em consideração a formação para o mercado de trabalho, isso se dá com a criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sua criação foi fundamentada no artigo 210 Constituição Federal que diz, “Serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

É também regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no artigo 26:

Art. 26 - Os currículos do Ensino Fundamental e Médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 1996)

Entretanto, a mudança curricular não foi o suficiente para manter as crianças na escola, pois obviamente a permanência escolar vai muito além da própria estrutura escolar, se deve observar fatores externos.

Atualmente, o Brasil é o terceiro país com a maior taxa de abandono escolar entre os 100 países com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), cerca de 2.802.259 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estão fora da escola (SITE: GOV.COM, 2018), de acordo com uma pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a maioria dos adolescentes havia parado de estudar aos 14 anos, além de que 8% destes adolescentes não haviam chegado sequer a serem alfabetizados (SITE: GOV.COM, 2018).

Não há um motivo claro que justifique a evasão escolar no Ensino Fundamental, se sabe que a evasão escolar está interligada com problemas sociais. Muitos destes problemas sociais podem ser considerados como a principal razão da evasão, como por exemplo, drogas, sucessivas reprovações, falta de incentivo da família e da escola, necessidade de trabalhar,

excesso de conteúdo escolar, alcoolismo, localização da escola, gravidez etc. (FILHO E ARAÚJO, 2017)

O Trabalho Infantil, por exemplo, é um dos motivos por ainda haver evasão escolar, por mais que o Brasil tenha ótimas medidas<sup>1</sup> para erradicar o Trabalho Infantil, ainda sim este é um problema social que afeta diretamente na formação educacional da população brasileira. Com base nos dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em 2019, 1,8 milhões de crianças entre 5 e 17 anos precisam adentrar no “mercado de trabalho”, seja para ajudar financeiramente em casa, ou como forma exploratória, por ser considerada uma mão de obra barata.

A partir das contribuições até aqui apresentadas este trabalho dará continuidade na relação entre evasão escolar e Trabalho Infantil.

---

<sup>1</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990); Denúncia na Ouvidoria Nacional (Disque 100); Projetos no âmbito do Ministério da Cidadania, por exemplo, o Criança Feliz, o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Projeto Mapear; entre outros (SITE: GOV.COM, 2018).

## **CAPÍTULO 2: TRABALHO INFANTIL NO BRASIL**

O Trabalho Infantil consiste no trabalho realizado por crianças menores de 18 anos, conforme expresso na Constituição Federal, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Desta forma, este capítulo tem o objetivo de apresentar a definição de trabalho, em seguida um breve panorama histórico normativo do Trabalho Infantil no Brasil, assim como as possíveis causas do mesmo, além dos dados referentes à quantidade de crianças trabalhando no Brasil.

### **2.1 O que é o Trabalho**

O trabalho é uma atividade realizada pelo homem com a finalidade de atender às suas necessidades, por ser um fator principal para a formação do homem social, se pode considerar a essência do homem (NETTO E BRAZ, 2006). Estas necessidades não são naturais, ou seja, não são trabalhos realizados para atender as exigências biológicas ou genéticas como acontecem com os animais (NETTO E BRAZ, 2006). Sendo assim, o trabalho se torna uma categoria central para explicar o humano-social, ou seja, através do trabalho o homem transforma o meio em que está inserido e transforma também a si mesmo e o outro (NETTO E BRAZ, 2006).

Desde que o mundo é mundo, o ser humano trabalha, seja um trabalho remunerado ou não, pois o trabalho vai muito além da remuneração, principalmente se levar em consideração os primórdios da humanidade.

Entretanto, por mais que possa ser considerado a "essência do homem", o trabalho não deve ser realizado por crianças, pois elas estão em desenvolvimento e definição de caráter, personalidade, educação, etc. As crianças, portanto, não devem "interromper" esta fase de crescimento que exige prática de outras atividades que não o trabalho, como por exemplo, os estudos, esportes e até mesmo o entretenimento (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

O trabalho nem sempre teve a configuração que se encontra atualmente, apesar de precisar de bastantes avanços com relação a todos os aspectos do trabalho, ainda assim não era uma atividade constituída de direitos, sendo bem comum a execução do Trabalho Infantil. Embora tenha algumas conquistas significativas em termos legais, ainda têm muito o que ser feito para que o Trabalho Infantil seja erradicado no Brasil.

## 2.2 Trabalho Infantil no Brasil: breve historicização

Atualmente, as crianças são protegidas perante a lei, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, criado em 1990. Portanto, as crianças passaram a ter seus direitos defendidos e protegidos pelo Estado, o qual exige também a participação de toda a sociedade em geral, em defesa à garantia de todos os direitos da criança e do adolescente, expresso pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu 4º Artigo, que diz:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

Incluído toda a sociedade na participação para assegurar que nenhuma criança seja negligenciada, onde em seu 5º artigo diz: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." (BRASIL, 1990).

Portanto, somente em 1990, a partir da demanda constitucional de 1988, que foi criada uma lei em defesa da criança e do adolescente, apesar de muitas crianças não terem seus direitos garantidos atualmente no Brasil, antes desta lei o cenário infantil era pior. Vamos conhecer um pouco desta história.

Foi a partir de 1530 que o Brasil passou a ser povoado por outras comunidades que não as indígenas, com a chegada de novas culturas de trabalho, vieram também o Trabalho Infantil. Conhecidos como grumetes e pajens, estes eram crianças que trabalhavam na época (PAGANINI, 2011). Os grumetes realizavam atividades mais perigosas, além de serem submetidos a castigos, abusos sexuais de marujos e falta de suprimentos básicos para a sobrevivência (PAGANINI, 2011). Já os pajens tinham um trabalho menos árduo. O Trabalho Infantil nesta época era legitimado pela sociedade, portanto as crianças eram exploradas sem que houvesse preocupação nenhuma com elas (PAGANINI, 2011).

Com a chegada dos padres jesuítas, o Trabalho Infantil era enxergado como forma de "redenção", com o objetivo de torná-los honestos e obedientes, além de inserir nestas crianças a ideologia de caráter cristão (PAGANINI, 2011). Contudo, além do trabalho, as crianças

também eram ensinadas a ler e a escrever, foi a partir daí que se iniciou uma “escolarização” de certa forma.

Além dos grumetes, dos pajens e das crianças educadas pelos jesuítas, as crianças também eram submetidas a trabalhos escravos, advindos da África, estes eram considerados mercadorias, a compra e venda das crianças era mais caro do que a compra e venda de adultos escravos, pois por serem mais jovens, com um ano de trabalho os escravos pagavam o seu preço de compra (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

A Lei do Ventre Livre de 1871 defendia que os filhos dos escravos que se tornariam livres, ficariam aos cuidados de seus senhores até os 21 anos de idade, porém, mesmo depois da Lei, as crianças continuavam sendo usadas pelos seus senhores dos 8 anos de idade até os 21 anos de idade (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

Os filhos dos senhores não precisavam trabalhar, o trabalho era apenas para os escravos, entretanto até os 7 anos de idade os filhos dos senhores e os dos escravos dividiam o mesmo espaço, mas a partir desta idade os primeiros iam estudar e os segundos trabalhar (PAGANINI, 2011).

Além dos filhos dos escravos também havia crianças ilegítimas, que eram filhos de escravas com seus senhores, essas crianças muitas vezes eram abandonadas, além do abandono destas crianças também havia muito abandono de crianças por famílias pobres (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

Com a quantidade crescente de crianças abandonadas, em 1726 foi criada a roda dos expostos na Bahia, local onde as crianças ilegítimas e as crianças abandonadas pelas famílias pobres eram colocadas, a Roda ficava na Santa Casa de Misericórdia, uma instituição que atendia crianças abandonadas (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015). Nesta instituição, as crianças precisavam trabalhar em troca de casa e comida, ou seja, dando continuação ao trabalho escravo.

Como as crianças eram ilegítimas, a sociedade não tinha interesse nenhum em cuidá-las. Portanto, o índice de mortalidade infantil na Santa Casa de Misericórdia era em torno de 90%, pois o local não fornecia suprimentos para as necessidades básicas das crianças, além de colocar as mesmas para trabalhos domésticos em casas de famílias ricas (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

Já em 1860, com a industrialização e a chegada dos imigrantes, a mão de obra infantil passou a ser usada nas fábricas, pois essas crianças precisavam ajudar com a renda da família, além de que a sociedade na época enxergava o trabalho como uma forma de tirar as crianças

da rua, pois assim evitaria que as mesmas se tornassem marginais, ou seja, como forma de proteção (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

Com o início da República, as crianças passaram a ser regulamentada pelo Código Penal da República de 1890, em que constava o crime da vadiagem (PAGANINI, 2011), ou seja, retirava as crianças da rua e as colocava dentro das fábricas, tomando lugar de adultos que precisavam trabalhar.

Em 1927 os “problemas” das crianças na rua passaram a ser atendidas fora do Código Penal e agora defendidas por um decreto para menores, “[...] criado pelo juiz de menores do Rio de Janeiro José Cândido de Mello Mattos o primeiro Código de Menores da República, através do Decreto nº 17.934-A de 12 de outubro de 1927” (RIZZINI, 1997, p. 61 *apud* PAGANINI, 2011, p. 5). E sob a vigência do Código de Menores de 1927, foi criado o Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM), que visava amparar os menores através do atendimento psicossocial mediante internação (PAGANINI, 2011).

Entre 1930 e 1940, com a intenção de profissionalizar os jovens da época, o governo criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAIS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), existentes até hoje, entretanto na época foi um grande fracasso, pois as crianças não obtiveram acesso total ao programa (PAGANINI, 2011).

Entretanto, em 1967 houve uma modificação na Constituição Federal que seguida pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969, modificou a idade mínima para o trabalho, que passou a ser de 12 anos (PASSETTI, 1999, p. 257 *apud* PAGANINI, 2011, p. 6).

Diante do retrocesso com relação aos direitos da Criança e do Adolescente, as Organizações das Nações Unidas (ONU) e ativistas da época mobilizaram a sociedade e setores do Estado e conseguiram alarmar a Assembléia Constituinte de 87, propondo que as crianças e os adolescentes são sujeitos com garantias de direitos (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

Portanto, em 1988, com a elaboração da Constituição, foi consignada uma série de garantias destinadas a crianças e adolescentes. No 6º artigo da Constituição, estão presentes os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, bem como à assistência aos desamparados (BRASIL, 1988).

A partir daí, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, trazendo diversos direitos para as crianças e adolescentes. Segundo o Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (BRASIL, 1990).

O trabalho noturno, perigoso e insalubre foi proibido antes dos dezoito anos, norma estabelecida pela Constituição de 1988, além de estabelecer também o limite de idade mínima para o trabalho em dezesseis anos (PAGANINI, 2011). “Em 1994, o Brasil então começaria a viver uma experiência singular para a prevenção e erradicação do trabalho precoce com a criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil [...]” (PAGANINI, 2011, p. 7).

Com o Estatuto da criança e do adolescente (BRASIL, 1990), o Governo brasileiro passou a perceber a extrema gravidade do Trabalho Infantil, criando o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, os Fóruns de Prevenção do Trabalho Infantil e a Organização Internacional do Trabalho.

Entretanto, o Trabalho Infantil ainda é presente visto como um meio de correção, reproduzindo o discurso da dignidade, honestidade e do bom caráter. Mesmo com as convenções internacionais<sup>2</sup>.

Diante deste Panorama histórico normativo do Trabalho Infantil no Brasil, é inegável a evolução dos Direitos da Criança e do Adolescente, entretanto o Trabalho Infantil ainda é um dos focos principais do governo para ser erradicado.

### **2.3 Possíveis causas do Trabalho Infantil**

Para a erradicação do Trabalho Infantil, é importante entender as principais causas do mesmo, estas, porém são variadas, entretanto existem três aspectos que causam esta problemática, os aspectos cultural, econômico e político (MAGALHÃES E BISPAR, 2021). Tais fatores se tornaram um obstáculo para a erradicação do Trabalho Infantil.

Em relação ao aspecto cultural, o Trabalho Infantil é um problema que faz parte de toda a história brasileira, e muitas vezes é visto pela sociedade como algo bom por tirar as crianças das ruas e evitar que as mesmas usem drogas, além do discurso de que “quanto mais cedo começar a trabalhar, mais experiência terá”, se sabe que o Trabalho Infantil mais prejudica do qualifica, entretanto tal fator cultural é uma mancha na história do Brasil muito difícil de ser superado (MAGALHÃES E BISPAR, 2021).

---

<sup>2</sup> “[...] convenção 138, que integra num único instrumento limites geral de idade mínima para o trabalho, e a convenção 182, voltada à eliminação das piores formas de Trabalho Infantil, ambas servindo como ferramentas de combate ao trabalho precoce” (LIETEN, 2007, p. 98 *apud* PAGANINI, 2011, p. 9).

Sobre o aspecto econômico, a desigualdade social no Brasil ainda é um dos fatores mais preocupantes do país, ainda há famílias em extrema pobreza que precisam que suas crianças trabalhem para que de certa forma possam ajudar financeiramente em casa, além de crianças em situação de rua que se submetem a trabalho escravo em troca de moradia e comida, um cenário bem antigo, mas ainda sim existente problema causado pela desigualdade social (MAGALHÃES E BISPAR, 2021).

O aspecto político está relacionado à ausência de ações estratégicas de políticas públicas. É um dos principais fatores que, aliados a escassez de um sistema estruturado e capacitado, impedem a eliminação do Trabalho Infantil no Brasil (MAGALHÃES e BISPAR, 2021).

Portanto, a erradicação do Trabalho Infantil vai muito além de afastar as crianças do trabalho, é preciso pensar em estratégias específicas para a redução das desigualdades, aliada a erradicação da pobreza, utilizando de políticas públicas e com a participação da sociedade.

Diante dos fatos são inegáveis os vários prejuízos que o Trabalho Infantil causa para as crianças, além de atrapalhar o desenvolvimento saudável das crianças, uma das consequências do Trabalho Infantil também é a evasão escolar, ou seja, interrompe a formação educacional, pois não é possível conciliar o trabalho com a escola, desta forma muitos julgam mais importante a garantia de um trabalho, mesmo que informal, do que a formação escolar, a maior parte destas crianças não trabalha por escolha própria e sim por necessidade (MAGALHÃES e BISPAR, 2021).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) visa garantir o direito de todas as crianças do Brasil, tornando, portanto, o Trabalho Infantil um crime. Entretanto, em diversas regiões do Brasil, há crianças trabalhando. Dessa forma, o tópico seguinte abordará os dados a respeito do Trabalho Infantil no Brasil trazendo taxas por região brasileira elencando os maiores índices de Trabalho Infantil.

## **2.4 Dados por regiões brasileiras sobre o Trabalho Infantil**

O Trabalho Infantil ocasiona inúmeras consequências ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. São evidentes seus prejuízos, assim como o panorama histórico normativo do Brasil mostra que por muitas décadas o Brasil não tinha a menor preocupação com a infância e suas particularidades, trazendo profundas raízes históricas. Somente em 1988

com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, que surgiram novos elementos para a compreensão dos direitos e necessidades da criança e do adolescente.

Atualmente, há proteção jurídica aos direitos de crianças e adolescentes contra exploração do Trabalho Infantil, no Brasil, pode ser encontrado na normativa constitucional, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990), na Consolidação das Leis do Trabalho e no Decreto n. 6.481 de 12 de junho de 2008 (MAGALHÃES E BISPAR, 2021). Com estas Leis, as crianças e adolescentes passaram a ter seu desenvolvimento saudável defendido por normas.

Como dito antes a erradicação do Trabalho Infantil vai muito além do que afastar as crianças do trabalho é importante erradicar primeiramente as causas, sendo a principal, a desigualdade social e a pobreza, efeito da desigualdade. A partir daí entram os objetivos nº 1 e nº 10 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda da Organização das Nações Unidas (ONU 2030)<sup>3</sup>. Que visa justamente “minimizar as situações de desigualdades e eliminar o contexto de privações econômicas” (MAGALHÃES E BISPAR, 2021)

Portanto, este objetivo da ONU, “trata-se de uma meta crucial para o enfrentamento ao Trabalho Infantil, pois a diminuição do contexto desigual implica em uma significativa redução das situações de trabalho antes do período adequado para a sua realização [...]” (MAGALHÃES E BISPAR, 2021, p. 9). O Brasil é um defensor da agenda 2030, e compromete-se a efetivar a meta estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da adoção de mecanismos pautados na concretização dos 10 objetivos de desenvolvimento sustentável (MAGALHÃES E BISPAR, 2021).

Além de participar das ações da ONU para a diminuição das desigualdades e erradicação da pobreza extrema, com o objetivo de diminuir os índices de Trabalho Infantil, o Brasil também tem o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), criado em 1994, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que é: “uma estratégia da sociedade brasileira de articulação e aglutinação de atores sociais institucionais, envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil no Brasil”. (SITE: FNPETI.ORG.BR).

Um dos objetivos do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é: “Sensibilizar, mobilizar e articular os agentes institucionais governamentais e da sociedade

---

<sup>3</sup> Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Através de 17 objetivos, onde o objetivo nº1 é a erradicação da pobreza e o objetivo nº10 é a redução das desigualdades. (SITE: BRASIL.UN.ORG)

civil para prevenir e erradicar todas as formas de Trabalho Infantil e assegurar a proteção ao adolescente trabalhador” (SITE: FNPETI.ORG.BR).

Diante das leis e normas que garantem os direitos da criança e do adolescente no Brasil, é esperado que o Trabalho Infantil não seja um problema tão grande como já foi, a partir disto de acordo com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil é possível ter acesso ao cenário Nacional do Trabalho Infantil no Brasil, que relata que: “Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC), em 2019, havia 1,8 milhão de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos em situação de Trabalho Infantil, o que representa 4,6% da população (38,3 milhões) nesta faixa etária.” (SITE: FNPETI.ORG.BR)

A pesar de ser um indicativo alto, ainda sim houve uma queda nos dados que representam o Trabalho Infantil no Brasil, pois “entre os anos de 2016 a 2019, o contingente de crianças e adolescentes trabalhando no Brasil caiu de 2,1 milhões para 1,8 milhão.” (SITE: FNPETI.ORG.BR)

Por mais que tenha uma queda sutil na quantidade de crianças que estão trabalhando, este dado mostra que é muito provável que o Brasil não consiga erradicar todas as formas de Trabalho Infantil em 2025, compromisso firmado pelo Brasil com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. (SITE: FNPETI.ORG.BR).

Para trazer dados da quantidade de crianças trabalhando em cada região do Brasil, foi feita uma análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC) de 2015 e 2014, pois de acordo com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil não foram divulgados dados regionais e por unidades da Federação em 2019.

Os dados utilizados foram da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC), mas foram coletados no site Criança livre de Trabalho Infantil que “é um projeto idealizado a partir dos debates promovidos junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) no Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil” (SITE: LIVREDETRABALHOINFANTIL.ORG.BR).

Os dados foram reorganizados em cinco quadros apresentando os estados e suas respectivas regiões, na ordem da região brasileira que mais possui registros de Trabalho Infantil para a que menos possui registro.

O primeiro quadro apresenta dados sobre a quantidade de crianças que trabalham em cada estado da região Sudeste, que mesmo como uma das regiões com a menor quantidade de estados do Brasil, ainda sim é a região brasileira com o maior número de crianças trabalhando, com um total de 853.819, valor que representa aproximadamente 31,95% de todo

o Brasil. Provavelmente por ser a região mais populosa do Brasil a quantidade de crianças trabalhando é maior, entretanto esta região possui os dois Estados com a maior quantidade de crianças trabalhando sendo em sua maioria no setor agrícola e no comércio. (PNAD, 2014)

**Quadro 1** - Dados relativos à quantidade de criança trabalhando na região Sudeste do Brasil

São Paulo	405.640
Minas Gerais	329.539
Rio de Janeiro	71.262
Espírito Santo	47.378

Fonte: Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015.

Já o segundo quadro apresenta os estados da região Nordeste e a quantidade de crianças trabalhando respectivamente. Ficando atrás somente da região Sudeste por uma quantidade significativa, o Nordeste apresenta uma das maiores quantidades de crianças trabalhando em todo o Brasil, onde as maiores partes dessas crianças estão no setor agrícola (PNAD, 2014). A região Nordeste é a região brasileira com a maior quantidade de estados, mas possui uma grande quantidade de crianças trabalhando em cada estado, o total é de 852.171 de crianças trabalhando, o que representa aproximadamente 31,89% de todo o Brasil.

**Quadro 2** - Dados relativos à quantidade de criança trabalhando na região Nordeste do Brasil

Bahia	240.725
Maranhão	144.318
Pernambuco	123.299
Piauí	75.427
Paraíba	74.335
Ceará	73.895
Sergipe	47.659
Rio Grande do Norte	41.681
Alagoas	30.832

Fonte: Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015.

O terceiro quadro apresenta os estados da região Sul e a quantidade de crianças trabalhando respectivamente. Esta região possui 432.197 de crianças trabalhando, o que

representa 16,17% de todo o Brasil, ficando em terceiro lugar do *ranking* das regiões brasileiras com a maior quantidade de crianças trabalhando.

**Quadro 3 - Dados relativos à quantidade de criança trabalhando na região Sul do Brasil**

Rio Grande do Sul	177.765
Paraná	157.693
Santa Catarina	96.739

Fonte: Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015.

O quarto quadro apresenta os estados da região Norte e a quantidade de crianças trabalhando respectivamente. Sendo um total de 311.102 de crianças trabalhando, o que representa 11,64% de todo o Brasil, para o ano de 2015.

**Quadro 4 - Dados relativos à quantidade de criança trabalhando na região Norte do Brasil**

Pará	168.421
Amazonas	60.200
Rondônia	30.535
Tocantins	21.278
Acre	17.338
Roraima	7.026
Amapá	6.304

Fonte: Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015.

Já o quinto quadro apresenta os estados da região Centro-oeste e a quantidade de crianças trabalhando respectivamente. Sendo um total de 222.604 de crianças trabalhando, o que representa 8,33% de todo o Brasil, a região brasileira com a menor quantidade de crianças trabalhando.

**Quadro 5** - Dados relativos à quantidade de criança trabalhando na região Centro-oeste do Brasil

Goiás	99.915
Mato Grosso	58.238
Mato Grosso do Sul	45.954
Distrito Federal	18.497

Fonte: Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015.

Os dados por região brasileira, apesar de serem de 2015, ainda sim apresentam uma grande quantidade de crianças trabalhando. É importante ressaltar que de todas estas crianças em situação de Trabalho Infantil, há um pequeno grupo que está legalmente empregado, que em 2014 representava 269 mil adolescentes a partir dos 14. (SITE: LIVREDETRABALHOINFANTIL.ORG.BR)

Agora trazendo um panorama do território nacional brasileiro a respeito do Trabalho Infantil, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), apresenta dados de 2019 que revelam que o Trabalho Infantil é mais comum entre meninos (66,4%) e negros (66,1%) e apresenta também as taxas com relação à faixa etária de 5 a 13 anos (21,3%/337 mil), de 14 e 15 anos (25%/442 mil) e 16 e 17 anos (53,7%/950 mil) (SITE: FNPETI.ORG.BR). Estes dados nos comprovam a tamanha exclusão social existente no Brasil, assim como a cultura de que homens devem começar a trabalhar mais cedo.

O site mostra também que em 2019, havia 706 mil pessoas de cinco a 17 anos trabalhando como piores formas de Trabalho Infantil, o que corresponde a 45,8% do total de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil (SITE: FNPETI.ORG.BR). Revela que o maior percentual está na faixa etária de 5 a 13 anos, que é um total de 65,1% (SITE: FNPETI.ORG.BR). Mostra que é preferível por parte de quem está contratando, optar por crianças mais novas que possuem uma mão de obra barata e de fácil manipulação.

Já no trabalho agrícola foram encontradas 20,6% do total de trabalhadores infantis em 2019 e indica que há 41,9% dos meninos e meninas nas piores formas de trabalho agrícola (SITE: FNPETI.ORG. BR, 2022).

Com relação ao trabalho doméstico a uma taxa de 51,8% de crianças e adolescentes na faixa etária de cinco a 17 anos, que representa 19,8 milhões de crianças, já esta modalidade há uma predominância entre as meninas (57,5%) e na faixa etária de 16 e 17 anos (76,9%)

(SITE: FNPETI.ORG.BR). Ao todo, 19,8 milhões (51,8%) realizavam afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas (SITE: FNPETI.ORG.BR).

Diante dos dados apresentados acima ainda há muito que fazer para que o Trabalho Infantil seja erradicado totalmente do Brasil. Medidas que devem partir do governo contando com a participação da sociedade.

### **CAPÍTULO 3: O QUE DIZEM AS PESQUISAS SOBRE A RELAÇÃO TRABALHO INFANTIL E EVASÃO ESCOLAR?**

Após o panorama histórico normativo do Ensino Fundamental e do Trabalho Infantil, assim como a caracterização da Evasão escolar, este trabalho busca relacionar os três tópicos para chegar a uma conclusão final, trazendo o tema: Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. De forma que esta relação entre os tópicos possa contribuir para a discussão do Trabalho Infantil no Brasil a partir do seu panorama histórico normativo e a sua relação com a evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Portanto, este capítulo traz uma revisão bibliográfica com a intenção de abordar o que outros autores têm a dizer sobre o tema.

Houve muita dificuldade em encontrar artigos, nas bases de dados pesquisadas, que falam exatamente sobre o tema: Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, principalmente. Desta forma este trabalho buscou trazer as contribuições dos autores, a partir da caracterização da evasão escolar como uma das consequências do Trabalho Infantil, apesar de citarem o Ensino Fundamental, os artigos abordam toda a educação básica. Apenas um artigo encontrado aborda exatamente o Trabalho Infantil e a evasão escolar no Ensino Fundamental.

A pesquisa foi feita na base de dados do Google Acadêmico e do *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, primeiramente foi utilizado como descritor “Trabalho Infantil e evasão escolar no Ensino Fundamental”, contemplando o período de 2015 a 2022, foram encontrados 16600 artigos científicos no Google Acadêmico e não foram encontrados resultados no *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*. Com os descritores descritos acima, só foram utilizados para a revisão bibliográfica dois artigos que foram encontrados na base de dados do Google Acadêmico.

Em seguida a pesquisa foi realizada na base de dados do Google Acadêmico utilizando o descritor “Evasão escolar e Trabalho Infantil”, para o período de 2010 a 2022, onde foram encontrados 17700 artigos, mas nenhum contemplava diretamente o tema em questão, então foi utilizado o descritor “Evasão escolar no Ensino Fundamental e Trabalho Infantil”, para o período de 2010 a 2022, obtendo um total de 16800 artigos, desta pesquisa foram retirados 4 artigos para serem abordados neste capítulo. Após a leitura dos títulos dos artigos e dos resumos foram selecionados os seguintes trabalhos para análise:

**Quadro 6** – Artigos extraídos para análise - Google Acadêmico

<b>Autor (es)</b>	<b>Título do trabalho</b>	<b>Local e Ano de Publicação</b>
Hilda Bayma-Freire. Antonio Roazzi. Luisa Morgado. Teresa Sousa Machado.	Abandono escolar no Ensino Fundamental: interferência do trabalho extracurricular e nível socioeconômico em crianças pobres brasileiras	Revista EDUCAmazônia - Educação Sociedade e Meio Ambiente, Humaitá, 2016
Sabrina Boeira da Silva. Andrea Rapoport.	Desempenho escolar de crianças em situação de vulnerabilidade social	Revista Educação em Rede: Formação e Prática Docente, 2013
HeberJunio Pereira Brasão. Helen Cristina Pereira de Oliveira.	O Trabalho Infantil e suas implicações no processo ensino aprendizagem	Revista Cadernos da Fucamp, 2018
Danila Ramos de Oliveira. Luciano BrunelliLamari Maia.	Trabalho Infantil: concequências para o processo de escolarização	Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT, 2021
Maria Anastácia Manzano. Daniel Costa Oliveira. Sara Matos Brasil. Alexandro Gonçalves de Jesus. Ângela Cristina Salgado de Santana.	A criança, a escola e o trabalho: breves reflexões sobre o impacto do Trabalho Infantil na dinâmica educacional das crianças trabalhadoras brasileiras	Revista da Educação da UNIPAR, 2012
JadirZaro. Andrei da Rosa Sauzem Machado.	O Trabalho Infantil e suas consequência na formação escolar da criança e do adolescente da rede pública brasileira	XVII Seminário Internacional: Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2021

Fonte: organização da autora, 2022.

O artigo de Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016) aborda de uma forma indireta a relação Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Trazem a discussão de que um dos principais fatores que coloca as crianças em situação de Trabalho Infantil é a pobreza, tal fator leva as crianças ao abandono escolar, pois ao decorrer do ano letivo as crianças deixam a escola para poderem trabalhar e complementar a renda em casa.

Portanto de acordo com os autores Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016), os efeitos da pobreza nas famílias brasileiras podem contribuir para os fatores que atrapalham o desenvolvimento das crianças e o acesso à escola, pois este aspecto contribui para os risco em casa, na escola e na comunidade, podendo levar essas crianças ao Trabalho

Infantil:

A pobreza de muitas famílias induz a inserção precoce dos filhos no mercado de trabalho e a convivência com o abandono escolar. Todos os estados brasileiros apresentam elevados índices de abandono escolar nas famílias pobres. A desigualdade socioeconômica parece ser um problema secular no Brasil, e usada como “estandarte” das promessas eleitorais de sucessivos políticos. (BAYMA-FREIRE, ROAZZI, MORGADO E MACHADO, 2016, p. 216)

Os autores Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016) realizaram uma pesquisa em Recife com o objetivo de registrar informações referentes à família e ao Trabalho Infantil de alunos de escolas públicas do Ensino Fundamental (1º e 4º anos; 5º e 8º anos).

A pesquisa realizada com pais de 500 alunos do Ensino Fundamental público mostra que mais da metade dos alunos de classes pobre/baixa abandonou os estudos precocemente (59,1%). Já os dados a respeito dos estudantes que estão na classe média-baixa, indicam que 87.2% não abandonaram os estudos precocemente (BAYMA-FREIRE, ROAZZI, MORGADO E MACHADO, 2016). Comprovando, portanto, que há maior incidência de crianças de classe pobre/baixa que deixam a escola.

Já com relação aos dados a respeito de crianças que precisavam trabalhar depois da escola, indica que 61.9% abandonaram a escola e somente 38.1% permaneciam na escola (BAYMA-FREIRE, ROAZZI, MORGADO E MACHADO, 2016).

Os autores apontam que há maior eminência de crianças que deixam a escola no Ensino Fundamental para poderem trabalhar, desta forma “se espera acender a necessidade de medidas preventivas mais radicais para combater o Trabalho Infantil, o qual por seu lado contribui diretamente para o abandono escolar.” (BAYMA-FREIRE, ROAZZI, MORGADO E MACHADO, 2016, p. 224).

As autoras Silva e Rapoport (2013) buscaram trazer por meio de uma revisão bibliográfica, fatores que atrapalham o desenvolvimento educacional das crianças em vulnerabilidade social, que por consequência da vulnerabilidade social as crianças precisam trabalhar, levando, portanto, à evasão escolar.

As autoras elencam que as famílias em situação de vulnerabilidade social sobrevivem em condições precárias com relação à alimentação, higiene, educação e saúde, além de não terem melhores oportunidades de emprego (SILVA E RAPOPORT, 2013). Tais fatores podem colaborar para problemas educacionais, pois uma das características dessa camada é a baixa escolaridade, pois a necessidade de renda é vista como maior e imediata, ou seja, é

preferível trabalhar a estudar (SILVA E RAPOPORT, 2013).

Estes problemas refletem no desenvolvimento saudável das crianças. Vejamos uma citação literal:

[...] crianças que se desenvolvem em ambientes desfavoráveis, que presenciam e sofrem práticas violentas em família, com pouco estímulo por parte dos pais, tendem a ter seu desenvolvimento prejudicado e a serem influenciadas pelas mediações negativas que o meio ao qual estão inseridas lhes submete. (SILVA E RAPOPORT, 2013, p. 4 *apud* VYGOTSKI, 1896 - 1934).

Diante destas informações, as autoras elencam que as escolas podem contribuir para que sejam resolvidos os problemas que poderão ficar no desenvolvimento das crianças e estimular as crianças em situação de vulnerabilidade social a superar os traumas sofridos e alcançar um bom rendimento escolar (SILVA E RAPOPORT, 2013).

Levando em consideração as crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, é nesta fase que:

[...] a partir do contato com um meio social distinto ao familiar e com o desenvolvimento intelectual a criança passa a valorizar as atividades do mundo adulto, demonstra interesses por atividades em conjunto, passa a sentir prazer e percebe que pode ser recompensada ao cumprir determinadas tarefas (RABELLO; PASSOS, 2011). Passam também a valorizar o estudo, visualizando-o como forma de estarem inseridas em uma sociedade onde todos têm uma ocupação/trabalho. (SILVA E RAPOPORT, 2013, p.6)

O ambiente social em que as crianças se desenvolvem pode ser um fator de influência, o qual o seu reflexo poderá ser visto na escola, já nos primeiros anos (SILVA E RAPOPORT, 2013). Desta forma, quanto maior for a vulnerabilidade social destas crianças, mais será o risco de não terem um bom desempenho escolar. Com a baixa renda, as crianças precisam trabalhar para complementar a renda de casa, de acordo com as autoras Silva e Rapoport:

Uma das sérias consequências trazidas pelo Trabalho Infantil é a evasão escolar. Cumprindo muitas vezes carga horária compatível ou superior a um adulto, a criança abandona a escola para dedicar-se somente à atividade remunerada. Para contrapor essa necessidade, os programas que buscam erradicar o Trabalho Infantil e incentivar a frequência escolar são de fundamental importância. (SILVA E RAPOPORT, 2013, p. 22)

Diante disto, de acordo com as autoras Silva e Rapoport, (2013), os reflexos do Trabalho Infantil no desenvolvimento educacional das crianças poderão se tornar irreversíveis, principalmente no Ensino Fundamental, pois “uma criança que abandona a

escola para dedicar-se ao trabalho, ou mesmo que divide seu tempo entre a escola e o trabalho estará comprometendo seu futuro e minimizando suas possibilidades de elevar sua condição social” (SILVA E RAPOPORT, 2013, p. 23).

Já o artigo de Brasão e Oliveira (2018) busca abordar a discussão em relação ao Trabalho Infantil e suas consequências nas crianças e adolescentes, evidenciando as consequências no processo de ensino e aprendizagem. Os autores citam algumas causas do Trabalho Infantil, onde falam que é um fenômeno social relacionado com as condições econômicas da família, estrutura produtiva e as questões de ordem cultural (BRASÃO E OLIVEIRA, 2018). Elencam que o Trabalho Infantil leva à perda da infância e consequentemente, a redução às oportunidades de uma educação:

Acrescente-se que crianças trabalhadoras, mesmo tendo a oportunidade de estudar, podem ter o tempo de estudo reduzido, além de perderem o direito de ser criança pela ausência de lazer indispensável a esta etapa da vida, prejudicando, assim, o aprendizado e, consequentemente, aumentando a repetência, bem como a desistência de frequentarem a escola, tudo isso aliados as desigualdades sociais e a baixa renda das famílias são fatores determinantes para a evasão escolar de crianças e adolescentes. (BRASÃO E OLIVEIRA, 2018, p. 2)

Os autores abordam algumas medidas que podem ser usadas para erradicação do Trabalho Infantil, como por exemplo, conscientizar a sociedade de que o Trabalho Infantil não dignifica e sim prejudica o desenvolvimento das crianças. Assim como crítica que “a falta de políticas governamentais mais amplas de educação e assistência social tem reproduzido causas estruturais para a inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho.” (BRASÃO E OLIVEIRA, 2018, p. 3).

Desta forma, evidencia que o Trabalho Infantil precisa ser erradicado para resolver questões educacionais, assim como a evasão escolar, podendo concluir que tal fator contempla não só os anos iniciais do Ensino Fundamental, mas sim toda a educação básica.

Oliveira e Maia (2021) abordam em seu artigo sobre o Trabalho Infantil, trazendo um breve contexto histórico do Trabalho Infantil no Brasil, as políticas de erradicação do Trabalho Infantil, sua legislação, assim como os principais órgãos e instituições corresponsáveis no combate ao Trabalho Infantil e por fim aborda as consequências do Trabalho Infantil para o processo de escolarização.

A relação com o tema Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental estão nas consequências do Trabalho Infantil para o processo de escolarização, onde os autores iniciam a discussão elencando o significado de primeira infância:

[...] a primeira infância é um período de mudanças significativas no que diz respeito ao desenvolvimento. Para ela, as experiências vividas na infância determinam aquilo que a criança será enquanto adulto, pois é nesse período que a criança aprende sobre si, sobre os outros e acerca do mundo que as rodeia. Nessa fase, as crianças têm necessidades de desenvolvimento psicossociais próprios e necessários, como a sociabilidade com outras crianças, atividades lúdicas, esportivas, culturais, de lazer, que se pode acessar na escola com uma educação completa. (OLIVEIRA E MAIA, 2021, p. 9)

Portanto, a infância é uma etapa essencial para o desenvolvimento do ser humano, é neste período que as crianças desenvolvem seus aspectos físicos, motores, sociais, emocionais, cognitivos, linguísticos, comunicacionais, etc. (OLIVEIRA E MAIA, 2021 *apud* PORTUGAL, 2009, p. 33). A partir disto que adentra a discussão da importância da escola para as crianças, pois é nela que ocorre a interação e a instrução formal. “[...] Por esta razão, as responsabilidades inerentes ao trabalho provocam a perda de oportunidades de interação social e o contato com o saber científico produzido através da instrução formal” (OLIVEIRA E MAIA, 2021, p. 9).

De acordo com Oliveira e Maia (2021, p. 10), a PNAD de 2019 aponta o Trabalho Infantil entre os principais motivos para a evasão escolar (39,1%), o atraso ou abandono escolar atingia 12,5% dos adolescentes de 11 a 14 anos e 28,6% das pessoas de 15 a 17 anos. “A dificuldade de frequência escolar somada à defasagem entre série e idade estimula decisivamente para o abandono escolar antes da conclusão da escolaridade de nível fundamental” (OLIVEIRA E MAIA, 2021, p. 10 *apud* CUSTÓDIO; VERONESE, 2007).

Por fim, os autores Oliveira e Maia (2021) concluem que o Trabalho Infantil implica em uma série de consequências ao desenvolvimento integral, e, sobretudo, danos ao processo de escolarização, uma vez que contribui para a defasagem e a evasão escolar.

O artigo de Manzano, Oliveira, Brasil, Jesus e Santana (2012) trata sobre o Trabalho Infantil e suas causas e consequências nas crianças e adolescentes com relação à frequência escolar. Os autores revelam que uma das causas principais do Trabalho Infantil é a pobreza extrema, entretanto deixam bem claro que esta, portanto, não é a única causa, podendo ser também o Trabalho Infantil visto como uma ferramenta para introduzir as crianças e os adolescentes em algo útil (MANZANO, OLIVEIRA, BRASIL, JESUS E SANTANA, 2012).

Após um breve panorama histórico do Trabalho Infantil no Brasil, os autores abordam as consequências do Trabalho Infantil na educação das crianças e dos adolescentes, elencando que uma das consequências é a defasagem idade/série, que leva a repetência escolar e conseqüentemente a evasão escolar (MANZANO, OLIVEIRA, BRASIL, JESUS E SANTANA, 2012).

Apesar de não abordarem diretamente a relação Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os autores Manzano, Oliveira, Brasil, Jesus e Santana (2012) deixam bem claro que a partir da contribuição de Schwartzman e Schwartzman (2004), quanto menor a renda da família menor é a idade das crianças que trabalham, ou seja, quanto mais famílias em situação de pobreza extrema, maior será o índice de crianças pequenas em situação de Trabalho Infantil, o que irá levar a evasão escolar principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os autores Zaro e Machado (2021) citam no artigo a evasão escolar como uma das consequências do Trabalho Infantil, relatando que as tentativas falhas de erradicar o Trabalho Infantil colocam as crianças e os adolescentes a desenvolver problemas vinculados à sua formação educacional, podendo levar a evasão escolar (ZARO E MACHADO, 2021). Os autores falam da educação básica em geral, ou seja, da Educação Infantil ao Ensino Médio, mas nesta universalização estão incluídos os anos iniciais do Ensino Fundamental.

O artigo abordou também o contexto histórico e o aparato legal do Trabalho Infantil, que contribui na erradicação do mesmo, para que assim possa garantir a proteção da criança e do adolescente e conseqüentemente aliviar suas conseqüências no âmbito educacional, assim como a evasão escolar, como por exemplo, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) de 1996, que tinha como objetivo realizar ações socioeducativas e geração de trabalho e renda para famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo (ZARO E MACHADO, 2021).

E estas foram as contribuições extraídas dos artigos para o tema: Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

### **3.1 Resultados encontrados a respeito da relação Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental**

A partir das contribuições dos autores foi possível perceber que um dos fatores mais determinantes para a relação e Trabalho Infantil e evasão escolar é a pobreza, como aponta na pesquisa realizada em Recife por Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016), que indica que 61,9% das crianças que precisavam trabalhar, abandonaram a escola e que a maior parte delas, se não todas, pertencem a famílias de classe pobre/baixa.

As autoras Silva e Rapoport (2013) elencaram fatores que atrapalham o desenvolvimento educacional das crianças em vulnerabilidade social, onde salientam que para

as famílias em situação de vulnerabilidade social a renda é vista como maior e imediata, ou seja, é preferível trabalhar a estudar, desta forma as famílias em situação de vulnerabilidade social apresentam maiores índices de baixa escolaridade e mau desempenho escolar.

Brasão e Oliveira (2018) também citam que o Trabalho Infantil é um fenômeno social relacionado com as condições econômicas das famílias, assim como os autores Manzano, Oliveira, Brasil, Jesus e Santana (2012) que revelam que uma das causas principais do Trabalho Infantil é a pobreza extrema.

Um dos artigos utilizado no referencial teórico cita que “[...] a pobreza e as situações de desigualdades, ainda que não figurem causa exclusiva do Trabalho Infantil, já que existem diversos outros fatores que incidem nessa problemática, é uma das principais motivações para a manutenção de tal exploração”. (MAGALHÃES E BISPAR, 2021, p.2)

No artigo de Paganini (2011) diante do panorama histórico do Trabalho Infantil foi possível perceber que o maior índice de crianças em situação de Trabalho Infantil era de famílias em situação de pobreza, portanto tal questão perdura desde os primeiros indícios de Trabalho Infantil. “Diante disso, o Trabalho Infantil se insere como um meio de reprodução da pobreza, pois reduz as possibilidades de ascensão profissional futura, de maior remuneração, e melhor emprego, representando a efetiva violação dos direitos fundamentais.” (PAGANINI, 2011, p.8)

De acordo com Nascimento e Parrão (2015):

[...] O trabalho neste período da vida marca, destrói qualquer esperança de se pensar em um futuro melhor, a exploração se torna brutal, os riscos de vida aumentam, os países que lutam contra a erradicação do Trabalho Infantil constam que a pobreza é a principal causa da ida das crianças para o trabalho. (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015, p. 11)

Portanto, os autores consideram que a pobreza extrema é um dos fatores principais da relação Trabalho Infantil e evasão escolar, elencam que as crianças em situação de Trabalho Infantil estão mais propícias a abandonarem a escola, pois diante à exigência do trabalho assim como a disponibilidade de horário não condizem com o acesso à escola.

Entretanto, a pobreza não é o único fator determinante da relação Trabalho Infantil e evasão escolar, os autores Alberto e Yamamoto (2017) elencam que o que colocam as crianças em situação de Trabalho Infantil está relacionado também com a cultura, pois a partir do panorama histórico do Trabalho Infantil, se observou que o Trabalho Infantil é uma situação que perdura há anos e uma de suas justificativas é que o trabalho dignifica o homem,

e que desta forma está tudo bem as crianças trabalharem, pois é melhor do que estarem na rua, a “sociedade” prefere as crianças trabalhando do que estudando.

A partir disto é possível salientar que a falta de políticas públicas eficientes dificultam a erradicação do Trabalho Infantil, uma vez que os Programas Educacionais não evitam a evasão escolar decorrente do Trabalho Infantil, o caracterizando, portanto, como um problema grave que afeta a estrutura do Estado brasileiro e compromete a garantia dos feixes de direitos à criança e ao adolescente.

Desta forma, pode-se concluir que a pobreza é uma das causas principais do Trabalho Infantil, pois é evidente que muitas crianças em situação de pobreza extrema precisam trabalhar para contribuir financeiramente em casa, fazendo com que deixem a escola ocasionando a evasão escolar, pois não é possível conciliar o trabalho com a escola. Entretanto, não é só a pobreza que força as crianças a trabalharem, existe o fator cultural que incentiva que o status de trabalhador seja melhor do que de estudante, pois de certa forma o trabalho traz um retorno financeiro mais rápido do que os estudos.

Desta forma, foi possível revelar que o Trabalho Infantil é prejudicial às crianças que o exerce, pois leva à baixa escolaridade, fracasso e evasão escolar e falta de perspectivas futuras devido à baixa qualificação.

Para crianças entre seis e 10 anos, estes prejuízos são ainda piores, pois estas crianças estão passando pela fase conhecida como operatório concreto (PIAGET, 2003). Nesta fase, as crianças passam a ter um raciocínio mais lógico e conseguem diferenciar a razão da emoção, entretanto sem estímulo e apoio, as crianças não se desenvolvem corretamente (PIAGET, 2003). Estímulo o qual é encontrado na escola e em casa com o apoio dos pais.

Quando as crianças desta faixa etária estão em situação de Trabalho Infantil, não é possível encontrar o estímulo e o apoio necessários, pois no trabalho se exerce uma atividade que não traz benefícios pessoais e educacionais, portanto a evasão escolar é prejudicial para todas as idades da infância, mas quando é ocorrida tão precocemente como nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os prejuízos muitas vezes são irreversíveis.

A resposta mais correta para a solução da evasão escolar decorrente do Trabalho Infantil seria: Investir em programas educacionais que garantissem a permanência das crianças nas escolas. Mas e quando estas políticas não são “solução”?

De acordo com Alberto e Yamamoto (2017), há muitas políticas educacionais que ajudam que as crianças permaneçam na escola, como: o Salário Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Dinheiro Direto na

Escola (PDDE), o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na etapa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). (ALBERTO E YAMAMOTO, 2017, p. 1687).

Assim como também foram criadas medidas para melhorar o ensino no Brasil, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde a lei mais recente é a Lei nº 9.394 de 1996, que determinou a estrutura do ensino básico conforme conhecemos hoje: Educação Básica e Educação Superior, onde o Ensino Básico foi dividido em três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (ALBERTO E YAMAMOTO, 2017).

Todas estas medidas tomadas para a melhoria do sistema de educação tiveram êxito na permanência das crianças nas escolas e até mesmo na evasão escolar. Entretanto, o foco principal destes programas não é o Trabalho Infantil, portanto, eles garantem uma permanência maior nas escolas por resolverem outros problemas que impedem que estas crianças permaneçam na escola, mas não evitam que muitas outras crianças ainda sim deixem a escola para trabalhar, pois o Trabalho Infantil não deixa de existir.

Há programas que atuam em uma das causas do Trabalho Infantil, ou seja, focam na diminuição de seus incidentes como o Programa Bolsa-Família que um de seus objetivos é contribuir na redução do Trabalho Infantil. Todavia sua eficácia para tal não é comprovada. O Programa Bolsa-Família contribui na melhoria da frequência escolar das crianças, mas não na diminuição do Trabalho Infantil (ALBERTO E YAMAMOTO, 2017). O que leva a pensar que os programas educacionais, melhoram um problema, mas nem se quer atuam no Trabalho Infantil, desta forma ele não deixa de existir.

Políticas de assistência social não são universalistas. “As políticas de assistência social diminuímos gastos porque são seletivas e têm condicionantes, atingem certos segmentos, mas não são universais.” ((BEHRING E BOSCHETTI, 2011 *apud* ALBERTO E YAMAMOTO, 2017, p.1688)

Há projetos sociais que têm como objetivo contribuir na diminuição do Trabalho Infantil como o Criança livre de Trabalho Infantil e o FNPETI. Entretanto, não há uma política pública específica que têm como foco principal a defasagem educacional decorrente do Trabalho Infantil, ou seja, não há uma política pública que trabalhe na relação Trabalho Infantil e evasão escolar.

Diante disto, é possível considerar que a evasão escolar decorrente do Trabalho Infantil é um problema existente e ainda há muito que se fazer para que seja exterminado. Seus prejuízos são diversos, além de atrapalhar o desenvolvimento das crianças em sua idade

certa, causa uma defasagem educacional gigantesca.

O Trabalho Infantil é um problema de causas sociais, culturais, econômicas e políticas, deve-se pensar em uma estratégia que atue na raiz de seu problema pensando também no sistema educacional, que esta solução possa vir como uma contribuição educacional e não só mais um programa de garantia de permanência escolar, onde possa contar com o apoio e participação da sociedade para que de fato o Trabalho Infantil seja erradicado e que nenhuma criança tenha que “perder” sua infância.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo identificar a relação entre Trabalho Infantil e evasão escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Os anos iniciais do Ensino Fundamental, como já dito antes, consiste em uma das etapas do ensino básico no Brasil, este ensino é gratuito e obrigatório para crianças entre 6 e 10 anos de idade. O Trabalho Infantil consiste em todas as formas de trabalho realizado por crianças abaixo da idade permitida, qual está expressa na Constituição. A evasão escolar é um fator prejudicial que leva as crianças a deixarem a escola por “N” motivos, mas o motivo que foi estudado neste trabalho foi o Trabalho Infantil.

Diante o panorama histórico normativo do Ensino Fundamental apresentado no primeiro capítulo, pode-se observar que houve muitas mudanças para obter o formato que conhecemos atualmente, todas as mudanças feitas auxiliaram para tornar esta etapa de ensino acessível para todos e que pudesse garantir a permanência das crianças no sistema de ensino. Entretanto fatores como acesso e permanência escolar não dependem apenas da funcionalidade do sistema de ensino, existem fatores externos que atrapalham o desenvolvimento das crianças no âmbito educacional, como por exemplo, o Trabalho Infantil.

A partir das contribuições expressas no segundo capítulo deste trabalho, que consistiu em trazer um panorama histórico normativo do Trabalho Infantil no Brasil, pode-se concluir que diante de todas as medidas legais para a erradicação do Trabalho Infantil, este objetivo não foi atingido. O Trabalho Infantil é um problema social grave que perdura por muitos anos no Brasil e que possui suas raízes entrelaçadas na cultura do Brasil, como relatado no panorama histórico, desde a descoberta do Brasil há indícios de crianças em atividades laborais.

Esta condição depende estritamente de fatores externos à escola para que seja erradicado, a escola pode ser sim uma saída para, mas não é a solução, é preciso pensar em políticas públicas e programas sociais que trabalhem diretamente na fonte do problema, que possam eliminar as causas do Trabalho Infantil.

Desta forma, voltamos à pergunta elencada como o problema da pesquisa: qual a relação entre Trabalho Infantil e evasão escolar?

O Trabalho Infantil é um problema de razão social que causa prejuízos para as crianças que o exerce, tais problemas estão relacionados principalmente ao âmbito educacional, a criança que trabalha carrega consigo uma obrigação maior do que poderia ser

lhe imposta e este fator a impede de realizar a obrigação que realmente deveria ser sua, que seria de frequentar a escola e se esforçar para obter um bom desempenho na mesma, entretanto diante da obrigação do trabalho, a mesma não pode realizar a atividade que deveria ser a única exigida em sua vida, o que leva ao abandono escolar, ou seja, a evasão escolar.

Os fatores que levam as crianças a evadirem a escola são diversos, como por exemplo, gravidez, drogas, sucessivas reprovações, falta de incentivo da família e da escola, excesso de conteúdo escolar, alcoolismo, localização da escola e principalmente a necessidade de trabalhar (FILHO E ARAÚJO, 2017).

Já para entender o que leva as crianças a precisarem trabalhar foi preciso voltar nas premissas do Trabalho Infantil no Brasil, tal fator está engessado na cultura, pois por muitos e muitos anos a justificativa de colocar as crianças para trabalhar era de que o trabalho dignifica e torna as pessoas mais responsáveis e com garra de correrem atrás do seu próprio dinheiro, entretanto tal discurso mascara uma série de atrocidades que são cometidas contra as crianças, como por exemplo, a exploração sexual, o trabalho escravo, a exploração da mão de obra barata e entre muitos outros fatores.

Por trás desta cultura está também uma das causas do Trabalho Infantil que é considerada como a principal propulsora em colocar as crianças em situação de Trabalho Infantil, que seria a pobreza, diante da revisão de bibliografia e a partir das contribuições dos autores, pode-se chegar a esta conclusão, os autores elencam que a pobreza causa uma grande necessidade de renda, desta forma as crianças destas famílias precisam trabalhar e não por vontade própria e sim por necessidade.

Diante disso entender a relação Trabalho Infantil e evasão escolar principalmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental levou a uma discussão mais profunda, levou a pensar sobre questões sociais que perduram por toda a história do Brasil, e fica o questionamento de o que de fato se deve fazer para que fatores sociais externos a escola como, o Trabalho Infantil, não coloquem as crianças em risco e impeçam de ter acesso a educação.

## **PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS**

Após a minha formação no curso de Pedagogia, o meu principal objetivo é prestar concurso público para Professor efetivo no Distrito Federal. Quanto à etapa de ensino, sempre tive bastante interesse na Educação Infantil, mas após minha experiência no estágio com uma turma de 5º anos, pretendo atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Tenho muitas expectativas quanto ao meu futuro profissional, pretendo fazer mestrado e doutorado, mas não decidi qual tema por enquanto, sei que terá relação com as causas sociais no âmbito educacional.

Tenho bastante receio de não conseguir alcançar meus objetivos profissionais e ficar parada no tempo, mas sei que com muita determinação e fé irei me realizar cada vez mais.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela Da S. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão.** Educação & Sociedade, Campinas, SP, v. 31, n. 112, p. 707-727, 2010.

ALBERTO, Maria de Fatima Pereira; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. **Quando a educação não é solução: política de enfrentamento ao Trabalho Infantil.** Trends in Psychology, v. 25, p. 1677-1691, 2017.

Bayma-Freire, H., Roazzi, A., Morgado, L., & Machado, T. S. **ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL: INTERFERÊNCIA DO TRABALHO EXTRACURRICULAR E NÍVEL SOCIOECONÓMICO EM CRIANÇAS POBRES BRASILEIRAS.** EDUCAmazônia, v. 17, p. 211 - 230, 2016.

BRASÃO, HeberJunio Pereira; DE OLIVEIRA, Helen Cristina Pereira. **O TRABALHO INFANTIL E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.** Cadernos da FUCAMP, Monte Carmelo, MG, v. 17, n. 31, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de setembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm)>. Acesso em: 27/02/2022.

BRASIL. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm)>. Acesso em: 27/02/2022

BRASIL. **Lei nº 10.172**, de 9 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 27/02/2022

BRASIL. **Lei nº 11.114**, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11114.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11114.htm)>. Acesso em: 27/02/2022.

BRASIL. **Lei nº 11.274**, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm)>. Acesso em: 27/02/2022.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 27/02/2022.

BRASIL. **Lei n° 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 27/02/2022.

BRASIL. **Lei n° 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 27/02/2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.

**Brasil unido no combate ao Trabalho Infantil**. Governo do Brasil, 21 de jun. de 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2021/06/brasil-unido-no-combate-ao-trabalho-infantil>>. Acesso em: 28/02/2022.

**Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Nações Unidas Brasil, [s.d], 2022. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs#:~:text=Os%20Objetivos%20de%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20s%C3%A3o%20um%20apelo%20global%20%C3%A0,de%20paz%20e%20de%20prosperidade.>>>. Acesso em: 28/02/2022.

DE ARAÚJO PENA, Camila; DE CASTRO, Sônia Helena; CRUVINEL, Janaina Junqueira Valaci. **AVANÇOS E RETROCESSOS DA LDB N° 9.394/1996: uma abordagem a partir das LDB's de 1961 e 1971**. Revista Saúde e Educação, v. 4, n. 1, p. 01-15, 2019.

DE MEDEIROS, Michele Hirsch; LIRA, Aliandra Cristina Mesomo. **O Ensino Fundamental no Brasil: breves reflexões sobre a trajetória histórica, as razões implícitas e implicações práticas para o ensino de 9 anos**. Atos de Pesquisa em Educação, v. 11, n. 1, p. 159-178, 2016.

DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Débora Karoline; BISPAR, Amanda Geisler Aires. **AS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES NA BUSCA PELA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**. Anais Seminário de Ciências Sociais Aplicadas, v. 7, n. 7, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2010**. Brasília: MEC, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2020**. Brasília: MEC, 2021.

LIMA, Sandro Antonio de Oliveira. **A evasão escolar decorrente do Trabalho Infantil**. Governo de Santa Catarina, UNIEDU, 2013.

Manzano, M. A., Oliveira, D. C., Brasil, S. M., de Jesus, A. G., & de Santana, Â. C. S. **A CRIANÇA, A ESCOLA E O TRABALHO: BREVES REFLEXÕES SOBRE O IMPACTO DO TRABALHO INFANTIL NA DINÂMICA EDUCACIONAL DAS**

**CRIANÇAS TRABALHADORAS BRASILEIRAS.** Educere-Revista da Educação da UNIPAR, v. 12, n.1, 2012.

**Mapa do Trabalho Infantil,** Criança livre de Trabalho Infantil, [s.d] 2022. Disponível em: <<https://livredetrabalhoinfantil.org.br/conteudos-formativos/mapa-do-trabalho-infantil/#>>. Acesso em: 07/04/2022.

**Marcos históricos,** FNPETI, [s.d] 2022. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br/marcoshistoricos/>>. Acesso em: 05/04/2022.

MARTINS, Heloisa Helena T. **Metodologia qualitativa de pesquisa.** Educação e pesquisa, v. 30, n. 2, p. 289-300, 2004.

**MDH faz parceria para combater evasão escolar.** Governo Federal, 21 de dez. de 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/dezembro/mdh-faz-parceria-para-combater-evasao-escolar>>. Acesso em: 28/02/2022.

NASCIMENTO, Anderson Kleber; PARRÃO, Juliene Aglio Oliveira. **O RESGATE HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL.** ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 11, n. 11, 2015.

OLIVEIRA, Danila Ramos de; MAIA, LAMARI; BRUNELLI, Luciano. **TRABALHO INFANTIL: CONSEQUÊNCIAS PARA O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO.** Sociedade Cultural e Educacional de Itapeva. Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva - FAIT. Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT, ISSN 1806-6933, 2021.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. **O Ensino Fundamental.** 2007.

**O que é o Fórum,** FNPETI, [s.d] 2022. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br/oqueeoforum/>>. Acesso em: 05/04/2022.

PAGANINI, Juliana. **O Trabalho Infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento.** Revista Amicus Curiae, v. 5, p. 1-11, 2011.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2007.

PIAGET, Jean. **Parte I: Desenvolvimento Cognitivo em Crianças - Desenvolvimento e Aprendizagem de Piaget.** Revista de pesquisa em ensino de ciências, v. 40, 2003.

**Quem somos,** Criança livre de Trabalho Infantil, [s.d] 2022. Disponível em: <<https://livredetrabalhoinfantil.org.br/institucional/quem-somos/>>. Acesso em: 07/04/2022.

RAOPORT, Andrea; DA SILVA, Sabrina Boeira. **Desempenho escolar de crianças em situação de vulnerabilidade social.** REVISTA EDUCAÇÃO EM REDE: FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE-ISSN 2316-8919, v. 2, n. 2, 2013.

ROCHA, I. L. da. **O Ensino Fundamental no Brasil – uma análise da efetivação do direito à educação obrigatória**. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4./ CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 7., 2014, Porto. Anais... Porto, 2014. p. 1-15.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; DE LIMA ARAÚJO, Ronaldo Marcos. **Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências**. Educação por escrito, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017.

**Trabalho Infantil no Brasil**, FNPETI, [s.d] 2022. Disponível em: <<https://fnpeti.org.br/cenario/>>. Acesso em: 07/04/2022.

ZARO, Jadir; MACHADO, Andrei da Rosa Sauzem. **O TRABALHO INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA FORMAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA REDE PÚBLICA BRASILEIRA**. Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2021.